SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1296

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PL 125

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0062/2014. Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA/COPIADORA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL. Entrega dos envelopes: até às 14:00:00 do dia 12 de Agosto de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **30 de Julho de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:ABFE02D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PL 124

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0061/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 12 de Agosto de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **30 de Julho de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:5CCED25F

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE ATO
A Prefeitura Municipal de Araçaí através do Prefeito Alessandro Guimarães Sampaio, torna público o despacho de RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº 062/2014 de modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 06/2014, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO ARTÍTICA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NO EVENTO CULTURAL FESTA DO ROSÁRIO,** de acordo com art.25, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:022AF9B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO LEONARDO SOUZA SILVA - ME

ROCESSO Nº: 062/2014 – DISPENSA Nº 06/2014
OBJETO: Contratação Artística para apresentação de show em evento cultural Festa do Rosário
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Leonardo de Souza Silva-ME
VALOR: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
PRAZO: Até 04/08/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:CAA58E1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA CEMIG

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE ATO
A Prefeitura Municipal de Araçaí através do Prefeito Alessandro Guimarães Sampaio, torna público o despacho de RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº 050/2014 de modalidade DISPENSA Nº 06/2014, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA,** de acordo com art.24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:CF87D4C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CEMIG

PROCESSO Nº: 050/2014 – DISPENSA Nº 06/2014
OBJETO: Contratação de Empresa para instalação de Extensão de Rede Elétrica
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Cemig Distribuidora S.A
VALOR: R$ 6.632,13
PRAZO: Até 31/12/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:D81FFEF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO 003/2014

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que de 1º a 15 de agosto de 2014 estará promovendo credenciamento na área de saúde, visando contratar pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia, Cardiologia, Otorrino e Clínicos Gerais / plantonistas. Informações/Edital: Prefeitura Municipal de Araújos – MG - Av. 1º de janeiro, 1748 - Centro – Araújos – MG -Telefax: (37) 3288-3001/3018 Horário: de 12:00 às 17:00. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 30 de julho de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F38784B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
RESULTADO FINAL-REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público a republicação do Resultado Final da Tomada de Preço nº 003/2014 que ficou nos seguintes termos:

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO 007/2.014
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR, brasileiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe, que tem por objetivo contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de consultoria jurídica administrativa a serem prestados por profissional com especialização em direito nas áreas do Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Trabalhista, Direito Previdenciário e Direito Tributário, com o objetivo de prestar assessoria jurídica administrativa e suporte técnico pelo período de doze meses para o Município de ARGIRITA junto ao Departamento Administrativo, com disponibilização de mínimo de três profissionais e para o atendimento ao PROCON Municipal, ficou nos termos seguintes:

MIRANDA E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 125 - Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.318.446/0001-36, no valor total de R$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor mensal de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Argirita, 10 de fevereiro de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9F01CE1D

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na firma da lei, torna público a republicação do Termo de Adjudicação da Tomada de Preço nº 003/2014 que ficou nos seguintes termos:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epigrafe foi a do licitante ***MIRANDA E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 125 - Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.318.446/0001-36, perfazendo o valor mensal de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais), ***Adjudica*** ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 10 de fevereiro de 2014, cuja finalidade é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de consultoria jurídica administrativa a serem prestados por profissional com especialização em direito nas áreas do Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Trabalhista, Direito Previdenciário e Direito Tributário, com o objetivo de prestar assessoria jurídica administrativa e suporte técnico pelo período de doze meses para o Município de ARGIRITA junto ao Departamento Administrativo, com disponibilização de mínimo de três profissionais e para o atendimento ao PROCON Municipal.

Argirita, 11 de fevereiro de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:AF7FAD80

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na firma da lei, torna público a republicação do Termo de Homologação da Tomada de Preço nº 003/2014 que ficou nos seguintes termos:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante ***MIRANDA E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 125 - Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.318.446/0001-36, no valor mensal de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de consultoria jurídica administrativa a serem prestados por profissional com especialização em direito nas áreas do Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Trabalhista, Direito Previdenciário e Direito Tributário, com o objetivo de prestar assessoria jurídica administrativa e suporte técnico pelo período de doze meses para o Município de ARGIRITA junto ao Departamento Administrativo, com disponibilização de mínimo de três profissionais e para o atendimento ao PROCON Municipal, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 10 de fevereiro de 2014, que ora é ratificada.

Argirita, 11 de fevereiro de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:EF75A9A3

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO-REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na firma da lei, torna público a republicação do Extrato do Contrato da Tomada de Preço nº 003/2014 que ficou nos seguintes termos:
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01007/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2.014
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2.014
DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2.014.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de consultoria jurídica administrativa a serem prestados por profissional com especialização em direito nas áreas do Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Trabalhista, Direito Previdenciário e Direito Tributário, com o objetivo de prestar assessoria jurídica administrativa e suporte técnico pelo período de até doze meses, para o MUNICÍPIO DE ARGIRITA junto ao Departamento Administrativo e para o atendimento ao PROCON Municipal.

CONTRATADO: ***MIRANDA E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 125 - Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.318.446/0001-36.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) parcelas, com término no dia 31/12/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
04.122.0003.2.008.339039.000000 – 0041 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Manutenção do Setor Administrativo.

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3E2C1C6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0236-0105 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS E FICHAS CADASTRAIS, FORMULÁRIOS, CARTÕES, ENVELOPES, ETC, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0236/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0105/2014 - Objeto: Contratação de empresa para confecção de blocos e fichas cadastrais, formulários, cartões, envelopes, etc, destinados ao Programa e-SUS AB da Saúde Familiar e para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento dia: 14/08/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 14/08/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:28EB4D67

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PROC 159

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 159/2014
Pregão Presencial nº. 095/2014

Abertura.....: 15 de julho de 2014, às 15:00 terça - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

FAE ARTES GRAFICAS LTDA ME
CNPJ: 03.232.843/0001-01
Rua: DR. Romeu Lages , 33
Bairro: Santa Cruz – Betim / MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
01	Contratação de empresa para confecção de jornal A4, pois é parte importante do trabalho desenvolvido pelo GRUEF Grupo de Educação Fiscal, contendo informaçoes importantes sobre as atividades desempenhadas, sendo distribuidos em varias empresas e instituiçoes da cidade e principalmente nas escolas e associaçoes de bairros no dia das reunioes, para atender a solicitação do serviço de contabilidade.	R$ 2.847,00	R$ 2.847,00
	Valor Total Processo		R$ 2.847,00

Barroso, 21 de julho de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:78826D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 176

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 176/2014
Pregão Presencial nº. 107/2014

Abertura.....: 22 de julho de 2014, às 15:00 terça - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

LETS PLAY INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 11.079.857/0001-65
Praça: Santana, 163
Bairro: Centro - Barroso/MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
11	**CÂMERA DE INFRAVERMELHO** *SENDO: CADA CONJUNTO CONTENDO TRÊS CÂMERAS E UM DVR PARA AS UNIDADES*	R$ 949,00	R$ 10.439

	BÁSICAS DE SAÚDE, DR PÉRICLES FRANCISCO RODRIGUES , DR JOÃO DIOGO SOBRINHO, MARIA MADALENA DE MORAES, EULER JOSÉ GROSSI DIAS, IRINEU ARIMATÉIA DO NASCIMENTO, MÁRIO BRAZ DE SOUZA, MOACIR JOSÉ PINTO, SAÚDE MENTAL, FISIOTERAPIA, FARMÁCIA E LABORATÓRIO MUNICIPAL CENTRO DE SAÚDE DR MOACIR JOSÉ PINTO,		

Barroso, 28 de julho de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:816124A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014, tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PÃES, MARGARINA E LEITE, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o atendimento do Centro de Atenção Psicossocial. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 12/08/2014 às 14h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

SÉRGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9301E127

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 120/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 120/14 – Pregão Presencial n.º 038/14*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de cascalho para conservação das estradas municipais.* Conforme *Cláusula 07 item 7.13 do Edital* foi solicitado aos licitantes vencedores à apresentação de amostras dos ***ITENS,*** sendo concedido o prazo de 02 (Dois) dias úteis para apresentação dos mesmos, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a contar do dia 31 de Julho do corrente ano. Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que as empresas ***IGOR DA COSTA MACHADO HOMEM – ME*** e ***JOSE PEREIRA DE ANDRADE 54393450604 – ME*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 08* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 30 de Julho de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8B995928

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 107/14 – Pregão Presencial n.º 036/14*** *cujo* objeto refere-se à *aquisição de materiais de limpeza para manutenção dos serviços das diversas Secretarias, Escolas e Creche Municipais para o exercício de 2014.* Após realizada a fase de lance e diante da habilitação das empresas participantes, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***ITENS 01, 02, 21, 27, 30, 36, 54, 55,*** e ***68*** para a empresa ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP;*** os ***ITENS 08, 23, 62, 66*** e ***90*** para a empresa ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA;*** os ***ITENS 09, 11, 13, 20, 24, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 51, 53, 56, 58, 63, 65, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86*** e ***87*** para a empresa ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI;*** os ***ITENS 22, 25, 26, 50, 52, 61, 64, 69,*** e ***75*** para a empresa ***JOSE C DA COSTA – ME;*** e os ***ITENS 31, 39, 46*** e ***79*** para a empresa ***JOAO TARCISIO PEREIRA – ME;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 30 de Julho de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:29BA1440

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 076/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA – EPP.*
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para uso das secretarias municipais.
Processo Licitatório n.º 074/14 – Pregão Presencial n.º 034/14.
Vigência: 24/07/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 31.419,92 (Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0401.2.016.339030-4;
02.01.28.845.0000.0.009.339030-15;
02.03.01.04.122.0401.2.007.339030-28;
02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-99;
02.05.01.10.301.1001.2.051.339030-125;
02.05.01.10.301.1001.2.182.339030-142;
02.05.01.10.304.1004.2.058.339030-163;
02.05.02.08.244.0801.2.099.339030-199;
02.05.02.08.244.0801.2.165.339030-209;
02.05.02.08.244.0801.2.166.339030-214;
02.05.02.08.244.0801.2.186.339030-225;
02.08.02.27.812.2701.2.030.339030-332; e
02.04.03.12.365.1203.1.138.339030-346.

Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2CC029D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 077/14****:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA.*
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para uso das secretarias municipais.
Processo Licitatório n.º 074/14 – Pregão Presencial n.º 034/14.
Vigência: 24/07/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 28.775,96 (Vinte e Oito Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0401.2.016.339030-4;
02.01.28.845.0000.0.009.339030-15;
02.03.01.04.122.0401.2.007.339030-28;
02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-99;
02.05.01.10.301.1001.2.051.339030-125;
02.05.01.10.301.1001.2.182.339030-142;
02.05.01.10.304.1004.2.058.339030-163;
02.05.02.08.244.0801.2.099.339030-199;
02.05.02.08.244.0801.2.166.339030-214;
02.05.02.08.244.0801.2.186.339030-225;
02.06.01.15.452.1501.2.125.339030-240;
02.08.02.27.812.2701.2.030.339030-332; e
02.04.03.12.365.1203.1.138.339030-346.

Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B0F68A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 078/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME.*
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para uso das secretarias municipais.
Processo Licitatório n.º 074/14 – Pregão Presencial n.º 034/14.
Vigência: 24/07/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 17.677,99 (Dezessete Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0401.2.016.339030-4;
02.01.28.845.0000.0.009.339030-15;
02.03.01.04.122.0401.2.007.339030-28;
02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-99;
02.05.01.10.301.1001.2.051.339030-125;
02.05.01.10.301.1001.2.182.339030-142;
02.05.01.10.304.1004.2.058.339030-163;
02.05.02.08.244.0801.2.099.339030-199;
02.05.02.08.244.0801.2.165.339030-209;
02.05.02.08.244.0801.2.166.339030-214;
02.05.02.08.244.0801.2.186.339030-225;
02.06.01.15.452.1501.2.125.339030-240;
02.08.02.27.812.2701.2.030.339030-332; e
02.04.03.12.365.1203.1.138.339030-346.

Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EB83C642

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 079/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA.*
Objeto: Locação de imóvel para instalação da empresa Grifit Indústria e Comércio Ltda.
Processo Licitatório n.º 126/14 – Dispensa n.º 003/14.
Vigência: 24/07/2014 a 31/12/2016.
Valor: R$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais) por mês).
Dotação Orçamentária: *02.07.01.22.662.2201.2.169.339036-284.*

Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CF3DDBF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 080/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X SANDRA R DI PAOLA BRANDAO NEGOCIOS E EVENTOS.*
Objeto: Contratação de serviços de capacitação para profissionais de educação, do palestrante e escritor Jairo de Paula a ser realizada no dia 31 de Julho de 2014.
Processo Licitatório n.º 121/14 – Inexigibilidade n.º 008/14.
Vigência: 29/07/2014 a 10/08/2014.
Valor: R$ 6.285,00 (Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: *02.04.01.12.361.1202.2.066.339039-54*
.
Cachoeira de Minas, 29 de Julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5D56BB0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 692, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2015 do município de Cachoeira Dourada e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município de Cachoeira Dourada - MG para o exercício de 2015 nos termos dessa lei.
§ 1º Para a elaboração dos orçamentos de que trata o caput desse artigo deverão também ser observados os dispositivos pertinentes constantes da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Cachoeira Dourada - MG, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e outras normas que disponham sobre o processo de elaboração orçamentária.
§ 2º As diretrizes gerais tratadas nessa lei compreendem:
I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos fiscal e de seguridade social;
III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social e suas alterações;
IV – as condições e exigências para transferência de recursos a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
VI – as disposições sobre alterações na legislação e nas despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VIII – o equilíbrio entre a receita e a despesa;
IX – os critério e formas de limitação de empenho;
X – as disposições gerais sobre orçamento de 2015.

CAPÍTULO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2015 estão especificadas no anexo I que integra a presente Lei, em conformidade com as diretrizes gerais do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2014 à 2017.
§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2015 serão destinados às prioridades e metas estabelecidas no anexo de metas e prioridades referido no *caput* deste artigo, não se constituindo, todavia, em limite à inserção de outros programas desde que esses constem no Plano Plurianual ou em lei que o altere e não prejudiquem as metas fiscais estabelecidas no Anexo I dessa Lei.
§ 2º Na ocorrência da inserção de outros programas na forma do parágrafo anterior, o Poder Executivo justificará tal inserção na Mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.
§ 3º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015 será dada maior prioridade:
I – à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;
II – à atenção especial no atendimento à criança e ao adolescente;
III – à eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos;
IV – à promoção e desenvolvimento da infra-estrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;
V – ao fomento da economia do Município, em especial ao Turismo, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;
VI – às ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde enfatizando a prevenção;
VII – à implementação de ambiente educacional eficiente, com o foco nas pessoas e no desenvolvimento tecnológico;
VIII – à integração e a cooperação com os governos Federal, Estadual e com os Municípios da Região do Pontal do Triangulo Mineiro;
X – à valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município; e
XI – à implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda infra-estrutura necessária.
Art. 3º As metas e os riscos fiscais estabelecidos para o Município nos termos dos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 são os constantes do Anexo I desta Lei.
§ 1º As metas fiscais de receita, despesa, resultado primário e nominal constantes do Anexo I dessa Lei foram reestimadas e deverão ser, ajustadas e publicadas, por ato do Poder Executivo, até o final do mês de agosto de 2015, baseando-se na execução da lei orçamentária e outros fatores conjunturais vigentes na época.
§ 2º As reestimativas e ajustes de que trata o parágrafo anterior que produzirem uma variação superior a 30% (trinta por cento), para mais ou para menos, da meta de resultado primário para 2015 apresentada no Anexo I dessa Lei, deverão ser justificadas por meio da memória e metodologia de cálculo.

CAPÍTULO III
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DO SEGURO SOCIAL
Art. 4º Os orçamentos fiscal e de seguridade social do Município de Cachoeira Dourada - MG conterão a previsão de receitas e a fixação das despesas destinadas as categorias de programação dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo as entidades de sua Administração Indireta.
§ 1º A categoria de programação de que trata esta Lei será identificada na Lei Orçamentária de 2015 por meio da conjugação de um programa com seus respectivos projetos, atividades ou operações especiais e suas unidades de medidas e metas físicas e financeiras.
Art. 5º Para as classificações orçamentárias abrangendo os conceitos e códigos de função, subfunção, projeto, atividade, operação especial, receita e despesa deverão ser utilizadas a Portaria STN nº 42/1999, a Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações posteriores, Portaria Conjunta STN/MPOG nº. 2/2007 e a Lei nº 4.320/1964.
§ 1º Na elaboração da lei orçamentária anual para 2015 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.
§ 2º Na execução da lei orçamentária anual para 2015 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso e elemento da despesa.
§ 3º Os códigos dos programas, projetos, atividades e operações especiais a serem inseridos na Lei Orçamentária para 2015 serão os mesmos definidos na legislação que aprovou e/ou alterou o Plano Plurianual 2014-2017 do Município.
Art. 6º O projeto de lei orçamentária para 2015 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2014 e seu conteúdo e forma obedecerão ao disposto nos artigos 2º ao 7º e o 22 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo do disposto no artigo anterior dessa Lei.
Parágrafo único. Além dos quadros e demonstrativos previstos nos dispositivos citados no artigo anterior, comporão o projeto de lei orçamentária para 2015 os seguintes demonstrativos:
I – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996 e da Lei Federal nº. 11.494/2007, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;
II – da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde nos termos do inciso III, do art. 77, do ADCT da Constituição Federal, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;
III – do atendimento ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao total da despesa com o Poder Legislativo Municipal;
IV – da receita corrente líquida apurada na forma do art. 2º, inciso IV e § 3º da Lei Complementar nº 101/2000; e
V – da dívida pública municipal consolidada para 2015, acompanhado da memória de cálculo das estimativas das despesas com amortização e com juros e encargos e de quadro detalhado evidenciando, para cada operação de crédito, a natureza da dívida, o respectivo credor, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, e as taxas de juros pactuadas.

CAPÍTULO IV
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DE SEGURIDADE SOCIAL
Art. 7º A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária de 2015, e a sua execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício em que se elaborará o referido projeto.
Art. 9º Na necessidade de limitar o empenho e a movimentação financeira em função do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo tomará as seguintes medidas:
I – apuração do montante a ser limitado;
II – definição do percentual de contingenciamento a ser aplicado sobre o orçamento;
II – determinação das categorias de programação que sofrerão as contingências, observando o disposto no parágrafo único deste artigo;
III – edição e publicação de decreto dispondo sobre a limitação de empenho e movimentação financeira em até 15 (quinze) dias após o encerramento do bimestre;
IV – notificação formal ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, informando o valor correspondente à sua limitação, especificando-se os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas.
Parágrafo único. Não compõem a base contingenciável as categorias de programação referentes:
I – às obrigações constitucionais e legais do município, até seus respectivos limites;
II – às despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;
III – às despesas custeadas com recursos do FUNDEB;

IV – às despesas custeadas com recursos de convênios, contratos de repasses ou instrumentos congêneres, incluindo a contrapartida financeira do Município;
V – às despesas com pessoal e seus encargos sociais; e
VI – aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 10. A Lei Orçamentária de 2015 conterá autorização ao Poder Executivo para:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite determinado na própria lei orçamentária e em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964;
II – remanejar recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou um mesmo órgão, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;
III – transpor recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;
IV – transferir recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de repriorizações de gastos.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I, II, III e IV deste artigo será efetuado por meio de decreto do Poder Executivo e anexando, quando for o caso, as justificativas que embasaram as alterações orçamentárias.

Art. 11. A Lei Orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão novos projetos se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do Patrimônio Público;
III – os recursos alocados forem destinados a contrapartidas de recursos federais estaduais ou de operações de crédito, com objetivos de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo único. Serão entendidos como projetos em andamento aqueles, discriminados ou não na Lei Orçamentária de 2014, cuja execução físico-financeira para sua conclusão irá ultrapassar o exercício de 2015.

CAPÍTULO V

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Art. 12. As contribuições, os auxílios e as subvenções sociais somente poderão ser concedidos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, desenvolvimento sustentável e econômico, assistência social, saúde, educação, esporte e de gestão pública; e ainda, para consórcios públicos.

§ 1º No caso das subvenções sociais a concessão deverá observar adicionalmente o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº. 4.320/1964, e ainda a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 9.724|93 no que couber .

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput desse artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I – plano de trabalho, assinado pelo representante legal, descrevendo e quantificando as ações desenvolvidas e a desenvolver;
II – atestado de seu registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, se for o caso;
III – cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria registrada no cartório pertinente;
IV – aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior, se for o caso;
V – estar registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com a legislação vigente.

§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º A inclusão e a execução de créditos orçamentários na Lei Orçamentária de 2015 ou em créditos adicionais destinados às concessões constantes do *caput* deste artigo dependerão ainda da aprovação de lei dispondo, no mínimo sobre:

I – autorização para a concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais;
II – as finalidades de cada concessão;
III – identificação dos beneficiários e valores máximos a serem concedidos;
IV – os critérios de seleção dos beneficiários, sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo;
V – a necessidade de assinatura de convênio como condição para efetivação da concessão;
VI – a prestação de contas, pela entidade beneficiada, dos recursos recebidos.

Art. 13. Quando o auxílio tiver como beneficiário a pessoa física deverá ser aplicado o disposto no § 4º do art. 13 dessa Lei, especificamente os seus incisos I, II, IV e VI.

Art. 14. A inclusão, na Lei Orçamentária de 2015, de transferência de recursos para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, devidamente motivados, e seja atendido o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 15. A Lei Orçamentária de 2015 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento a despesas de capital, observando:

I – o limite previsto no art. 167, III da Constituição Federal;
II – as condições e limites estabelecidos pela Resolução do Senado nº 43/2001;
III – as condições de contratação previstas no art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A Lei Orçamentária de 2015 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito por antecipação de receita, observando o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VII

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17. As despesas com pessoal constantes da Lei Orçamentária de 2015, deverão observar o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18. Para fins do disposto no inciso V, do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000 serão permitidas a contratação de horas-extras apenas quando for destinada a atender necessidades emergenciais que possam causar prejuízos ou riscos aos cidadãos do Município.

Parágrafo único. O responsável pela convocação da hora-extra deverá elaborar e assinar justificativa contendo elementos que dimensionem os potenciais riscos ou prejuízos advindos da não realização do serviço extraordinário.

Art. 19. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, mediante lei específica, poderão em 2015:

I – criar cargos, funções;
II – alterar a estrutura do plano de carreiras e demais normas na área de pessoal e recursos humanos do município;
".....
III – O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 20 de janeiro de 2015 o Projeto de Lei de Revisão Geral dos Servidores para 2015, que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a qual corresponderá, pelo menos, ao índice oficial de apuração do acúmulo inflacionário acumulado nos doze meses de 2014.

§ 1º. O Presidente da Câmara Municipal, obedecidas as normas regimentais da Casa, deverá também apresentar para tramitação,no prazo e nos moldes previstos no caput deste artigo,o Projeto de Lei de Revisão Geral dos Servidores do Poder Legislativo de Cachoeira Dourada.

§ 2º A revisão geral anual dos servidores públicos municipais para o ano de 2015 será concedida a partir de 1º de janeiro de 2015.
....."
"..... IV – conceder vantagens nos termos do estatuto; ....."
V – admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei.

§ 1º Quaisquer das ações previstas nos incisos anteriores que implicarem aumento da despesa com pessoal deverá observar o disposto no art. 18 desta Lei.

§ 2º Os recursos para despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2015.

CAPÍTULO VIII
ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária de 2015 poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e aumento das receitas próprias.

Art. 21. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores e do cadastro imobiliário do Município;

II – revisão e atualização da legislação aplicável aos tributos municipais;

III – revisão e atualização da legislação sobre o uso e ocupação do solo;

IV – implantação da fiscalização sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão das isenções concedidas sobre os tributos municipais.

Art. 22. A renúncia sobre as receitas municipais somente poderão ser concedidas por meio de lei autorizativa e:

I – atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – ter como objetivo o desenvolvimento econômico do Município, o apoio à atividades culturais ou beneficiar pessoas de baixa renda.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A Lei Orçamentária de 2015 conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal de 2015, de no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício.

Parágrafo único. A reserva de que trata o caput desse artigo será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial nº 163/2001.

Art. 24. Para efeito do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 serão consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício financeiro de 2015 e por natureza de objeto, não exceder os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 25. A publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2015 e os seus anexos serão feitos mediante a afixação em quadro de editais na sede da Prefeitura, imediatamente após sua sanção.

Parágrafo único. A publicação também poderá ser feita por meio eletrônico na Internet.

Art. 26. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 27. O Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2015 será encaminhado até o dia 30 de setembro de 2014.

Art. 28. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com os governos federal, estadual e de outros municípios, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização ou serviços de competência ou não do Município, observado o disposto no art. 15 desta Lei.

Art. 29. Quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2015, as estimativas da receita deverão ser atualizadas e os ajustes deverão ser refletidos na fixação das despesas de modo que metas de resultado primário e nominal tenham uma variação igual ou inferior ao limite previsto no § 2º do art. 3º desta Lei.

Art. 30. Caso o projeto de lei orçamentária para 2015 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2014, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - benefícios previdenciários;

IV - serviço da dívida;

V - outras despesas correntes, à razão de 60% (sessenta por cento) de 1/12 (um doze avos) dos valores constantes do projeto de lei para essas despesas; e

VI – despesas de capital, à razão de 90% (noventa por cento) de 1/12 (um doze avos) dos valores constantes do projeto de lei para essas despesas.

Art. 31. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 18 de julho de 2014.

VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS – PSDB
Presidente

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
1º Secretário

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:DD213595

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RETOMADA DE OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Pública a RETOMADA da obra referente ao Processo Licitatório nº 00055/2011 – CONCORRÊNCIA Nº 0002/2011 — Objeto : CONSTRUÇÃO DA UBS DA COHAB . Data da Retomada: 07/07/2014

Campanha/MG, 07 de Julho de 2014.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:FE17BF17

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ABERTURA DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Pública a data de ABERTURA dos envelopes de propostas referente ao Processo Licitatório nº 0030/2014– Modalidade:**Concorrência nº 0002/2014 – Conv.** Convênio PróMunicípio – Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas. Nº do Plano 701963/2014 **–***Objeto*:**Pavimentação, meio fio e sarjeta. Abertura : 18/08/2014 às 14:00** –. Informações site: www.campanha.mg.gov.br – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:84E80A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00037/2014, Pregão nº 00025/2014. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, solicitado pelo DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura

Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 00025/2014**,ao licitante: AUTO POSTO SHEEP LTDA, CNPJ/CPF 00.938.501/0001-13, situada na RUA CARLOS LUZ, Nº 229, CENTRO, MUNICÍPIO DE CAMPANHA/MG, com o valor total de R$748.200,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil Duzentos Reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 30 de julho de 2014.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 30 de julho de 2014.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:5C2B8E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato do Processo Nº 00037/2014 – Pregão Nº 00025/2014 – CTR Nº 00109/2014 - Contratado: **Auto Posto Sheep Ltda,** CNPJ nº **00.938.501/0001-13**, com o valor de **R$748.200,00 (Setecentos e quarenta e oito mil e duzentos reais)**. Objeto: **Fornecimento Parcelado de Combustível (Gasolina, Óleo Diesel, ÓLEO S- 10).** Dotação: **71/74/116/292/297/305/312/562.** Vigência: **01/08/2014 A 01/08/2015**.

Campanha/MG, 30/07/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:CDE52367

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 50/2014 – Carta Convite Nº 03/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: contratação de empresa especializada e devidamente capacitada para realização de concurso público, para provimento de cargos da administração pública municipal de Campos Altos - MG. Contratado: CONSESP-Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda - EPP. Contrato nº. 85/2014. Vigência: 120 dias após a emissão da ordem de serviços. Data assinatura 30/07/2014. Valor Contrato: R$ 48.000,00.

Campos Altos – MG, 30/07/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:941C6DFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 32/2014 – TP Nº 08/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – AVISO DE LICITAÇÃO – A CPJL da Prefeitura de Casa Grande / MG, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para Aquisição de Veículo para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde. Data para entrega dos envelopes 15/08/2014. Maiores informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

Casa Grande, 30/07/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:C77AB52E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO PREG. RP. Nº 038/2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS-MG, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 038/2014, processo autuado nº 248/2014, visando a aquisição futura e incerta de Óleo Diesel S10 para abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos municipais em atendimento as secretarias, conforme Termo de Referência e Planilha de Descrição do Produto e demais anexos do edital. Data abertura das propostas: 12/08/2014 – 09 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações poderão ser solicitadas via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7583/7112/7208.

Catas Altas, 29 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:AEB98629

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0137/2014**
Modalidade Pregão nº 0031/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: Elaine Cristina Rodrigues Oliveira Cintra
CPF nº 033.508.206-89
End: Rua Amira Lutfala Jorge, nº 68- Centro,
Cidade: Ibiraci/MG
Objeto: **"Contratação de profissional especializado para realizar atividades de educação física / aula de dança, natação, aeróbica, alongamento, atividade física especifica para grupos de idosos e adolescentes da Secretaria de Saúde"**
Vigência: O presente instrumento terá validade por 12 meses, a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Dotação Orçamentária:

0206 101221002 2.120 339036 0225
0206 101221002 2.120 339039 0226
0206 103051002 2.144 339036 0278
0206 103051002 2.144 339039 0279

Claraval/MG, 01 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:35F50706

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0125/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0220/2013**
Modalidade Pregão nº 0033/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **VIVVER SISTEMAS LTDA,**
CNPJ/MF: 03.381.389/0001-50
Endereço: rua Joubert Guerra, nº 032, Bairro Ouro Preto
Cidade: Belo Horizonte/MG

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 0125/2013, celebrado em 01 de agosto de 2013, cujo objeto é a **Contratação de cessão de uso de software e prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) e suporte técnico de software, a ser executada de forma contínua, necessária à automação e à gestão da prestação de serviços de saúde pública à população do município de Claraval,** conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda – Da Vigência

Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula terceira do instrumento firmado, ficando o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, com inicio no dia 01/08/2014 até o dia 31/07/2015, com fundamento na cláusula décima segunda do contrato e lei 8.666/93 e alterações.

Cláusula Terceira- Do Valor

O contrato será atualizado conforme Índice – INPC, previsto na cláusula quarta, passando o valor mensal para R$1.592,93 (mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total deste aditivo R$ 19.115,16 (dezenove mil cento e quinze reais e dezesseis centavos).

Cláusula Quarta

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de agosto de 2013 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de mesmo teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo-assinados, para produza todos os efeitos legais e de direito.

Claraval/MG, 28 de julho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:6571E661

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADAS: **ÉDER GARCIA VIEIRA**
POINT AUTOMOTIVA LTDA ME
BIMBA SOCIEDADE AUTO MECÂNICA LTDA ME
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, NO QUE SE REFERE A SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TORNO E HIDRÁULICA, SERVIÇOS DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS E AUTO-ELÉTRICA, DESTINADOS A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, CONFORME RELAÇÃO DESCRITA NO EDITAL E ATA.**
VALOR:
ÉDER GARCIA VIEIRA – R$ 114.850,00 (CENTO E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
POINT AUTOMOTIVA LTDA ME – R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
BIMBA SOCIEDADE AUTO MECÂNICA LTDA ME – R$ 26.750,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: **A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA LEGAL DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO, PODENDO SER ENCERRADO EM PRAZO INFERIOR, DESDE QUE O OBJETO SEJA EXECUTADO INTEGRALMENTE, MEDIANTE ATESTADO DOS GESTORES/FISCAIS DO CONTRATO.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:97802481

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.737/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, **EXMA. SRA. VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **HÉRCULES ANTÔNIO ZARA** é nomeado em comissão, no período de 28 de Julho a 11 de Agosto de 2014, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Parágrafo Único – A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, perdendo seus efeitos após o período mencionado.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:315F8739

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **SEBASTIÃO RODRIGUES**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS NATURAIS, INCLUSIVE JURÍDICAS, QUE SE INTERESSAREM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.**

ADITIVO DE VALOR: **ADITA-SE A CLÁSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO REAJUSTANDO O VALOR DO KM RODADO DE R$ 1,30(UM REAL E TRINTA CENTAVOS) PARA R$ 1,40 (UM REAL E QUARENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

GUILHERME BOVE CANASSA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F5CAAB07

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **RENATO SPIRANDELI**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS NATURAIS, INCLUSIVE JURÍDICAS, QUE SE INTERESSAREM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.**

ADITIVO DE VALOR: **ADITA-SE A CLÁSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO REAJUSTANDO O VALOR DO KM RODADO DE R$ 1,30(UM REAL E TRINTA CENTAVOS) PARA R$ 1,40 (UM REAL E QUARENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

GUILHERME BOVE CANASSA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8B1D0657

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
DECRETO NO:00133 /2014 ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de CORREGO DANTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1151 / 2014
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0012 ENSINO REGULAR
12.361.0012.1015 AMPLIAÇÃO CONSTRUÇÃO ESCOLAS ENS.FUNDAM.
4.4.90.51.00 472 Obras e Instalações 60.000.00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 60.000.00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação: R$ 60.000.00
TOTAL: R$ 60.000.00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CORREGO DANTA, 1 DE JULHO DE 2014

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
CPF: 625.880.016-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:169F0C75

SETOR DE LICITAÇAO
DECRETO NO:00132 /2014 ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de CORREGO DANTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1151 / 2014
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0012 ENSINO REGULAR
12.361.0012.1015 AMPLIAÇÃO CONSTRUÇÃO ESCOLAS ENS.FUNDAM.
4.4.90.51.00 472 Obras e Instalações 6.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 6.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 6.000.00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 EDUCAÇÃO
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009 CRECHE
12.365.0009.1013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO CRECHES MUNICIPAIS
4.4.90.51.00 141 Obras e Instalações 6.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.000.00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 3.000.00
TOTAL: R$ 6.000.00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CORREGO DANTA, 1 DE JULHO DE 2014

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
CPF: 625.880.016-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:96FDCC8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO PROC 043/2014

Cristália/MG-Proc. 043/2014- PREGÃO PRESENCIAL 032/2014-Aquisição de manilhas de concreto – **REVOGADO**

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D76F288C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO PRC 084/2014

Cristália-Proc. 084/2014-Pregão Presencial 062/2014-Aquisição de placa de tatame e instumentos musicais para atender o SCFV-Prorrogação de Credenciamento: 13/08/2014-09:00

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8A6A83E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.548, DE 28 DE JULHO DE 2014

EXONERA, A PEDIDO, JEFFERSON DE SOUZA GONÇALVES DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 269/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor municipal Jefferson de Souza Gonçalves, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 015.797.016-71, do cargo em comissão de Chefe de Setor I, Classe Grupo de Chefia, Código CH-04, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de julho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:803046CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – COMUNICADO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

Objeto: Contratação de prestação de serviços de bombeiro hidráulico para a manutenção e conservação da rede hidráulica dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Comunicamos que a sessão pública de processamento do Pregão foi adiada para o dia 14/8/2014 às 9 horas, nos termos do item 1, subitem 1.2 do Edital.

Curvelo, 30/7/2014.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:AFE5F134

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 71, DE 25 DE JUNHO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e considerando o artigo 182 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, juntamente com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentação anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Sindicante, para apurar os fatos relacionados com a servidora **D. DA S. O.**referente às faltas constantes, ocorridas no ano de 2014, bem como promover a devida responsabilização, se for o caso;

Art. 2º. Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **VALDIRENE ELAINE MELO COSTA**, Matrícula nº 89.001, Coordenador I, **ZILDA IZAITA DE SOUZA SILVA**, Matrícula nº 88.383, Professora P2 e **MARIA ELZA BARBOSA GOMES ROCHA**, Matrícula nº 2010, Professora P2, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no *caput* do artigo precedente.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo, o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e
cumpra-se.

Diamantina, 25 de junho de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:267695EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 77, DE 21 DE JULHO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e considerando o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, juntamente com o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão para instauração de Processo Administrativo, composta pelos (as) servidores(as), **AILTON CORDEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 1342, Gerente de Divisão I, **CINARA LEMOS MEIRA SOUZA**, Matrícula nº 1322, Coordenadora I, **TATIANE DOS SANTOS LOPES VIEIRA**, Matrícula nº 88.335, Auxiliar Administrativo II, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar a possibilidade de reconhecimento da dívida com a **J ALMEIDA COMERCIAL LTDA**, referente ao fornecimento de Medicamentos, no valor de R$7.828,80, Nota Fiscal nº 52.930.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Diamantina, 21 de julho de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:1110769C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 78, DE 21 DE JULHO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e considerando o artigo 182 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, juntamente com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, em 30/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Sindicante, para apurar os fatos relacionados com o **acidente ocorrido em 07/05/2014, quando uma roçadeira jogou uma pedra, quebrando o vidro traseiro do veículo GM Kadete GL, Placa GUF-0065, cor vermelha, ano 1996, de propriedade de Ailton da Luz Gino, na Avenida Silvio Felício dos Santos, na altura do nº 142, bairro Bom Jesus**, bem como promover a devida responsabilização, se for o caso;
Art. 2º. Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **WALDEMIR WILHER DA CUNHA**, Matrícula nº 1555, Coordenador I, **DAYSE MARIA VIVEIROS**, Matrícula nº 7, Técnico em Contabilidade e **ELIZABETH DE SOUZA PEREIRA**, Matrícula nº 1887, Técnico Ambiental I, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no *caput* do artigo precedente.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo, o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e
cumpra-se.

Diamantina, 21 de julho de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:D98F7E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 79, DE 21 DE JULHO DE 2014

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo nº 10/2014, instaurado pela Portaria SEMAP nº 18, de 28/02/2014.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 10/2014, instaurado pela Portaria SEMAP nº 18, de 28/02/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Diamantina, 21 de julho de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:A2F7CF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 80, DE 24 DE JULHO DE 2014

Altera membro do Processo Sindicante nº 15/2014, instaurado pela Portaria SEMAP nº 71, de 25/06/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito

Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina e considerando o memorando nº 16 da comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **OLGVONE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1348, Auxiliar Administrativo SUS, servidor(a) e integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, no lugar do(a) servidor(a) **VALDIRENE ELAINE MELO COSTA**, Matrícula nº 89.001, Coordenador I, conforme justificativa anexa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Diamantina, 24 de julho de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:CA5F63B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 81, DE 24 DE JULHO DE 2014

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo nº 15/2014, instaurado pela Portaria SEMAP nº 31, de 28/03/2014.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 15/2014, instaurado pela Portaria SEMAP nº 31, de 28/03/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Diamantina, 24 de julho de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:DAB5BF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 82, DE 25 DE JULHO DE 2014

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e considerando o artigo 171, II e 177 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, conforme documentação anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades dos fatos relacionados ao(à) servidor(a) **D. E. V.**, no tocante às faltas desde o dia 13/06/2012, bem como promover a devida responsabilização, se for o caso;

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **LUCIANA APARECIDA PEREIRA**, Matrícula nº 1819, Fiscal de Transportes, **NORBERTO HELIO FONSECA**, Matrícula nº 1840, Gerente de Divisão II e **MARILENE APARECIDA DA CRUZ**, Matrícula nº 1679, Supervisora de Seção III, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no caput do artigo precedente.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e
cumpra-se.

Diamantina, 25 de julho de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:31A0A08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PREGÃO 105/2014

Processo Licitatório n.º 167/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 105/2014. Objeto: Contratação de prestação de serviços de registro visual, fotográfico, de etapas do Plano de Ação do EDUCAR 2014, durante o segundo semestre letivo. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 15/08/2014, às 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 30 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E4999DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 141/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 082/2014. Objeto: Recarga de oxigênio medicinal para serem utilizados nos veículos ambulâncias lotados na Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a impugnação impetrada pela empresa White Martins Gases Industriais Ltda em 21/07/2014 foi conhecida, para no mérito, ser considerada improcedente, mantendo-se inalterado o edital mencionado à epígrafe.

Diamantina, 30 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B8F0788B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 104/2014

Processo Licitatório n.º 166/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 104/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais médico-hospitalares para UPA III e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio nº617/2011, firmado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o município de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 13/08/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 30 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E5FBE37B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 058-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material elétrico, destinados a Secretaria Municipal de Obras, visando melhorias e reformas em prédios públicos da Prefeitura Municipal de Divinésia MG.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 029/2014, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 086/2014, modalidade Pregão Presencial nº 058/2014.

Paulo César Rodrigues Werneck e Cia Ltda – ME, CNPJ nº 06.183.467/0001-09. Ata RP.044.001/2014.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
4	Abraçadeira Abraçadeira Nylon 300 x 4,8	Unid.	40	1,00	40,00
7	Abraçadeira Tipo d 3/4	Unid.	50	0,50	25,00
9	Armação p/ 01 roldana pesada	Unid.	25	10,40	260,00
10	Armario p/ 04 medidores	Unid.	3	644,00	1.932,00
11	Armário p/ 06 medidores	Unid.	3	965,00	2.895,00
12	Braço p/ tempo galv. reto 1,50m	Unid.	25	19,80	495,00
13	Bucha e arruela a 2X3/4	Unid.	25	1,75	43,75
14	Bucha e arruela a 2 X 1	Unid.	25	1,75	43,75
15	Bucha e arruela a 2X1 . 1/2	Unid.	25	1,75	43,75
16	Cabeçote PVC b 3/4	Unid.	25	1,45	36,25
17	Cabeçote PVC c 1	Unid.	25	1,75	43,75
18	Cabeçote PVC e 1.1/2"	Unid.	25	2,60	65,00
23	Cabinho 10,0	M	400	2,95	1.180,00
25	cabo 10mm²	M	400	3,00	1.200,00
26	cabo 16mm²	M	400	4,85	1.940,00
27	cabo25mm²	M	200	10,90	2.180,00
28	cabo a Duplex 10mm²	M	400	2,50	1.000,00
29	cabo a duplex 16mm²	M	300	4,00	1.200,00
30	Cabo b triplex 10mm²	M	300	3,80	1.140,00
31	Cabo b triplex 16mm²	M	200	5,00	1.000,00
32	Cabo b triplex 25mm²	M	200	7,15	1.430,00
33	Cabo b triplex 35mm²	M	100	10,80	1.080,00
34	Cabo b quadriplex 10mm²	M	200	5,70	1.140,00
35	Cabo b quadriplex 16mm²	M	100	7,00	700,00
36	Cabo b quadriplex 25mm²	M	100	10,90	1.090,00
37	Cabo b quadriplex 35mm²	M	100	16,90	1.690,00
38	Cabo coaxial	M	150	0,65	97,50
41	Caixa de Medição Monofásica - Policarbonato	Unid.	20	51,50	1.030,00
42	Caixa de Medicação Polifásica - Policarbonato	Unid.	20	119,00	2.380,00
43	Caixa de passagem de Embutir 15X15 PVC	Unid.	20	11,90	238,00
44	Caixa de passagem externa 15x15 PVC	Unid.	10	11,90	119,00
61	Condulete c 3/4 Amarelo	Unid.	30	0,80	24,00
62	Condulete d 1" Amarelo	Unid.	30	1,75	52,50
63	Conector Cunha 01	Unid.	20	5,90	118,00
64	Conector Cunha 02	Unid.	20	5,90	118,00
65	Conector Cunha 03	Unid.	20	3,45	69,00
66	Conector Cunha 04	Unid.	10	3,45	34,50
67	Conector Cunha para Haste	Unid.	10	6,45	64,50
68	Conector Fêmea Keystone RJ 45	Unid.	10	3,95	39,50
70	Conector para Cabo Coaxial Fêmea com Anel	Unid.	10	0,50	5,00
71	Conector Paralelo	Unid.	10	4,45	44,50
72	Conector Perfuração 10/95 - 1,5/10	Unid.	20	8,75	175,00
73	Conectador Porcelana 10MM Bifásico	Unid.	20	3,45	69,00
74	Curva Eletroduto 90 x 3/4"	Unid.	35	0,95	33,25
75	Curva Eletroduto 90 x 1"	Unid.	25	1,35	33,75
76	Curva Eletroduto 90 x 1.1/2"	Unid.	20	3,15	63,00
77	Curva Eletroduto 90 x 2"	Unid.	35	4,55	159,25
78	Curva Eletroduto s 3/4	Unid.	20	1,35	27,00
79	Curva Eletroduto s 1"	Unid.	30	2,35	70,50
80	Curva Eletroduto s 1.1/2"	Unid.	40	4,85	194,00
81	Curva Eletroduto s2"	Unid.	20	5,90	118,00
82	Condulet Caixa 3/4	Unid.	15	4,65	69,75
83	Condulete Placa 3/4 01 Tecla	Unid.	15	1,95	29,25
84	Condulete Placa 3/4 01 Tomada	Unid.	15	1,95	29,25
85	Condulete Placa 3/4 Cega	Unid.	15	1,95	29,25
86	Condulete Tampão Plást. 3/4	Unid.	20	0,50	10,00
87	Condulet Unidut Multiplo 3/4	Unid.	30	1,75	52,50
93	Disjuntor Unipolar 35a	Unid.	10	11,45	114,50
94	Disjuntor Unipolar 40a	Unid.	10	11,45	114,50
95	Disjuntor Unipolar 50a	Unid.	15	10,75	161,25
96	Disjuntor Bipolar 15a	Unid.	10	40,90	409,00
97	Disjuntor Bipolar 30a	Unid.	10	40,90	409,00
98	Disjuntor Bipolar 50a	Unid.	10	42,90	429,00
101	Disjuntor Bipolar 90a	Unid.	5	59,80	299,00
102	Disjuntor Bipolar 100a	Unid.	10	59,80	598,00
103	Disjuntor Tripolar 15a	Unid.	10	53,90	539,00
104	Disjuntor Tripolar 30a	Unid.	10	53,90	539,00
105	Disjuntor Tripolar 50a	Unid.	10	64,90	649,00
106	Disjuntor Tripolar 60a	Unid.	5	79,90	399,50
110	Disjuntor Unipolar 16a DIN	Unid.	10	4,30	43,00
111	Disjuntor Unipolar 20a DIN	Unid.	10	4,35	43,50
112	Disjuntor Unipolar 32a DIN	Unid.	10	4,30	43,00
119	Disjuntor Tripolar 80a DIN	Unid.	5	114,90	574,50
120	Ducha 5500/127 Marca Conhecida	Unid.	6	24,90	149,40
121	Ducha 4600/220 Marca Conhecida	Unid.	6	20,90	125,40
122	Eletroduto b 3/4	Unid.	40	3,20	128,00
123	Eletroduto c 1"	Unid.	35	5,00	175,00
124	Eletroduto e 1.1/2"	Unid.	35	8,80	308,00
125	Eletroduto f 2"	Unid.	35	14,15	495,25
126	Emenda para Cabo Coaxial	Unid.	20	0,70	14,00
127	Espelho Ilum. 4x2 com Furo	Unid.	10	0,95	9,50
128	Espelho Ilum. 4x2 com Cego	Unid.	10	0,95	9,50
130	Extensão Multipla 03 Metros	Unid.	5	7,50	37,50
131	Extensão Multipla 05 Metros	Unid.	5	9,20	46,00
132	Extensão Multipla 03 Vias com 03 Metros	Unid.	5	15,20	76,00
133	Extensão Multipla 03 Vias com 05 Metros	Unid.	10	19,80	198,00
135	Fio CD Paralelo 2x1,50	Unid.	300	1,00	300,00
136	Fio CD Paralelo 2x2,50	Unid.	200	1,59	318,00
139	Fio Fone Drops	Unid.	10	0,70	7,00
149	Lâmpada Compacta 30W/127V	Unid.	25	10,95	273,75
150	Lâmpada Compacta 34W/127V	Unid.	25	18,95	473,75
151	Lâmpada Compacta 46W/127V	Unid.	25	28,40	710,00
153	Lâmpada Compacta Espiral 30W/127V	Unid.	20	15,55	311,00
154	Lâmpada Compacta Espiral 46W/127V	Unid.	20	30,00	600,00
157	Lâmpada Vapor Metálico 250W Tubular	Unid.	20	28,80	576,00
158	Lâmpada Vapor Metálico 400W Tubular	Unid.	30	31,80	954,00
160	Lâmpada Vapor Mercúrio 400W	Unid.	30	26,90	807,00
161	Lâmpada Vapor Sódio 250W	Unid.	20	30,00	600,00
162	Lâmpada Vapor Sódio 400 Tubular	Unid.	15	33,00	495,00
164	Luva Eletroduto b 3/4	Unid.	25	0,60	15,00
165	Luva Eletroduto c 1"	Unid.	25	0,75	18,75
166	Luva Eletroduto e 1.1/2"	Unid.	25	1,05	26,25
167	Luva Eletroduto f 2"	Unid.	40	2,00	80,00
168	Parafuso 5/8 x 4	Unid.	5	5,00	25,00
169	Passa Fio 15M	Unid.	5	3,50	17,50
170	Passa Fio 20M	Unid.	5	3,95	19,75
171	Pino Femea pb 20a	Unid.	35	2,90	101,50
174	Pino Macho pb 20	Unid.	25	3,20	80,00
175	Pino Prensa Cabo 10a	Unid.	25	4,00	100,00
176	Pino Prensa Cabo 20a	Unid.	25	4,50	112,50
179	Reator Eletronico 1x20	Unid.	20	9,20	184,00
180	Reator Eletronico 1x40	Unid.	20	14,00	280,00
181	Reator Eletronico 2 x 20	Unid.	20	14,20	284,00
182	Reator Eletronico 2x40	Unid.	25	18,20	455,00
184	Reator Vapor Metálico Externo 400W	Unid.	25	73,50	1.837,50
187	Reator Vapor Sódio 250W	Unid.	30	67,50	2.025,00
188	Reator Vapor Sódio 400W	Unid.	30	79,00	2.370,00
191	Roldana 72x72	Unid.	25	2,90	72,50
195	Sistema x 01 Simples	Unid.	30	3,90	117,00
196	Sistema x 01 Tomada	Unid.	30	3,90	117,00
197	Sistema x 01 Simples 01 Tomada	Unid.	30	5,35	160,50
198	Sistema x Canaleta 2,00 M	Unid.	40	2,05	82,00
200	Soquete para Fluorescente Pressão Engate Rápido	Unid.	25	1,10	27,50
201	Soquete para Disjuntor Pressão Metal	Unid.	25	0,60	15,00
203	Tomada Barra 03 Saídas	Unid.	10	5,60	56,00
204	Tomada Barra 04 Saídas	Unid.	10	6,95	69,50
206	Tomada Externa 20a	Unid.	20	2,45	49,00

207	Tomada Tel. Ext com AD Imp. Central	Unid.	20	2,00	40,00
208	Tomadinha com Rabicho para Fluorescente	Unid.	20	0,60	12,00
				Total por empresa	**51.901,55**

Coelho e Cupertino Com. e Serviços de Ubá Ltda, CNPJ nº 18.906.083/0001-48. Ata RP.044.002/2014.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
2	Abraçadeira nylon 150/3,6	Unid.	20	0,07	1,40
5	Abraçadeira u 1/2	Unid.	50	0,17	8,50
6	Abraçadeira u 3/4	Unid.	50	0,29	14,50
8	Arandela Em alumínio tempo com braço curvo	Unid.	10	15,85	158,50
22	Cabinho 6,0	M	200	1,80	360,00
24	Cabinho 16,0	M	200	5,70	1.140,00
39	Cabo PP 2 x 1,5	M	1000	1,45	1.450,00
40	Cabo PP 2 x 2,5	M	500	2,15	1.075,00
45	Caixinha de Luz Amarela 4X2 PVC	Unid.	30	0,34	10,20
46	Caixinha de Luz Amarla 4x4 PvC	Unid.	35	0,70	24,50
47	Centrilho para 03 disjuntor PVC	Unid.	20	6,90	138,00
48	Centrinho para 06 disjuntor PVC	Unid.	20	9,59	191,80
49	Centrinho para 12 disjuntor PVC	Unid.	10	18,45	184,50
50	Chave de fenda teste	Unid.	5	1,95	9,75
51	CJ ilum 01 simples	Unid.	35	2,18	76,30
52	CJ ilum 02 simples	Unid.	20	3,54	70,80
53	Cj Ilum 03 Simples	Unid.	20	5,49	109,80
54	Cj 01 Tomada pb 10a	Unid.	20	2,75	55,00
55	Cj Ilum 01 Tomada; pb 20 a	Unid.	20	2,95	59,00
56	Cj Ilum 01 Simples 01 Tomada pb	Unid.	20	3,15	63,00
57	Cj 02 Simples 01 Tomada pb	Unid.	30	5,95	178,50
58	Cj Ilum 01 Paralelo	Unid.	35	2,80	98,00
59	Cj Ilum 01 Paralelo 01 Tomada pb	Unid.	20	6,90	138,00
69	Conector para Computador Modular RJ 45	Unid.	10	0,35	3,50
88	Disjuntor Unipolar 10a	Unid.	15	5,05	75,75
89	Disjuntor Unipolar 15a	Unid.	15	5,05	75,75
90	Disjuntor Unipolar 20a	Unid.	15	5,05	75,75
91	Disjuntor Unipolar 25a	Unid.	15	5,05	75,75
92	Disjuntor Unipolar 30a	Unid.	15	5,05	75,75
99	Disjuntor Bipolar 60a	Unid.	5	42,90	214,50
100	Disjuntor Bipolar 70a	Unid.	5	52,90	264,50
107	Disjuntor Tripolar 70a	Unid.	5	67,20	336,00
108	Disjuntor Tripolar 90a	Unid.	5	69,50	347,50
109	Disjuntor Tripolar 100a	Unid.	5	76,00	380,00
113	Disjuntor Unipolar 40a DIN	Unid.	10	5,05	50,50
114	Disjuntor Unipolar 50a DIN	Unid.	10	5,05	50,50
115	Disjuntor Bipolar 25a DIN	Unid.	20	19,85	397,00
116	Disjuntor Bipolar 32a DIN	Unid.	10	19,85	198,50
117	Disjuntor Tripolar 25a DIN	Unid.	10	27,40	274,00
118	Disjuntor tripolar 50a DIN	Unid.	10	27,40	274,00
129	Espelho Ilum. 4x4 Cego	Unid.	10	2,20	22,00
134	Fio CD Paralelo 2x0,75	Unid.	200	0,80	160,00
137	Fio CD Paralelo 2x4,00	Unid.	100	2,55	255,00
138	Fio Fone Torcido	Unid.	100	0,31	31,00
140	Fita Isolante 19MMx05 Metros x 0,15 MM	Unid.	10	0,90	9,00
141	Fita Isolante 19MMx10Metrosx0,15 MM	Unid.	50	1,54	77,00
142	Fita Isolante 19MMx20Metrosx0,15MM	Unid.	30	2,75	82,50
143	Fita Perfurada 19MM	Unid.	15	9,85	147,75
144	Haste de Terra	Unid.	20	9,90	198,00
145	Interruptor Externo	Unid.	25	1,70	42,50
146	Lâmpada Compacta 15W/127V	Unid.	25	6,60	165,00
147	Lâmpada Compacta 20W/127V	Unid.	25	7,45	186,25
148	Lâmpada Compacta 25W/127V	Unid.	25	8,40	210,00
152	Lâmpada Compacta 15W/127V	Unid.	25	6,60	165,00
155	Lâmpada Mista 160	Unid.	30	10,00	300,00
156	Lâmpada Mista 250	Unid.	30	15,95	478,50
159	Lâmpada Vapor Mercúrio	Unid.	20	18,00	360,00
172	Pino Fêmea pb 10a	Unid.	25	1,33	33,25
173	Pino Macho pb	Unid.	25	1,33	33,25
177	Pino Três Saídas pb 10a	Unid.	35	2,43	85,05
178	Plafon Decorativo PVC c Soquete Louça	Unid.	35	2,45	85,75
185	Reator Vapor Mercurio Externo 250W	Unid.	25	40,60	1.015,00
186	Reator Vapor Mercúrio Externo 400W	Unid.	25	50,90	1.272,50
189	Receptáculo Latão com Borne	Unid.	25	1,19	29,75
190	ReleFacil Foto Celula Automático	Unid.	15	14,00	210,00
192	Roldana Com Prego 30x30	Unid.	15	0,19	2,85
193	Roldana com Prego 36x36	Unid.	15	0,28	4,20
194	Sensor de Presença Parede/Teto	Unid.	10	25,80	258,00
199	Soquete com Rabicho	Unid.	35	1,38	48,30
202	Tomada Barra 02 Saídas	Unid.	10	4,40	44,00
205	Tomada Externa 10a	Unid.	20	1,99	39,80
				Total por empresa	**14.835,50**

Patrícia Marques da Silva Dias–EPP, CNPJ nº 02.896.945/0001-69 - Ata RP.044.003/2014.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Abraçadeira Em aço para fluorescente 20/40	Unid.	30	0,80	24,00
3	Abraçadeira Nylon 300 x 4,8	Unid.	20	0,15	3,00
19	Cabinho 1,5	M	200	0,48	96,00
20	Cabinho 2,5	M	300	0,70	210,00
21	Cabinho 4,0	M	300	1,19	357,00
183	Reator Vapor metálico Externo 250W	Unid.	25	58,50	1.462,50
				Total por empresa	**2.152,50**

Homologado 28 de Julho de 2014 por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 30 de Julho de 2014.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:4AE5DB59

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO CM-038/2014

Pregão CM-003/2014 – Termo de Revogação - A Câmara Municipal de Divinópolis, através do seu Presidente, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições e considerando razões de interesse público, resolve revogar parte da presente Licitação, tendo em vista razões de interesse público, no que se refere ao princípio de economicidade verificado nesta altura da contratação, dando ciência aos interessados através desta publicação, para todos os efeitos legais.

Divinópolis, 28 de julho de 2014

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFB55F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato N.º162/2014 – **Contratada: DABI ATLANTE INDÚSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto**: Fornecimento de materiais de consumo e permanentes para manutenção das atividades do setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 4.900,00** (Quatro mil e novecentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 190/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 099/2014** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.30.00 – Ficha 1076 – Fonte de recursos 149
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.39.00 – Ficha 1039 – Fonte de recursos 148
02.13.01.10.301.0011.2880.3.3.90.30.00 – Ficha 1010 – Fonte de recursos 148
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
ecretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DAB69EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

- Extrato de Contrato N.º163/2014 – **Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto**: Fornecimento de materiais de consumo e permanentes para manutenção das atividades do setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 20.881,50** (Vinte mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N°**

190/2014 – Ata de Registro de Preços **N° 099/2014** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.30.00 – Ficha 1076 – Fonte de recursos 149
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.39.00 – Ficha 1039 – Fonte de recursos 148
02.13.01.10.301.0011.2880.3.3.90.30.00 – Ficha 1010 – Fonte de recursos 148
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F90F1E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato N.º164/2014 – **Contratada: DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA. Objeto**: Fornecimento de materiais de consumo e permanentes para manutenção das atividades do setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 20.738,35** (Vinte mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)- Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 190/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 099/2014** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.30.00 – Ficha 1076 – Fonte de recursos 149
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.39.00 – Ficha 1039 – Fonte de recursos 148
02.13.01.10.301.0011.2880.3.3.90.30.00 – Ficha 1010 – Fonte de recursos 148
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18B81A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato N.º165/2014 – **Contratada: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto**: Fornecimento de materiais de consumo e permanentes para manutenção das atividades do setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 23.957,22** (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)- Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 190/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 099/2014** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.30.00 – Ficha 1076 – Fonte de recursos 149
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.39.00 – Ficha 1039 – Fonte de recursos 148
02.13.01.10.301.0011.2880.3.3.90.30.00 – Ficha 1010 – Fonte de recursos 148
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB4C053C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 068/2014, PL 241/2014, a compra direta de suplementos alimentares, em caráter de urgência, para atendimento de diversos Mandados Judiciais da Farmácia Complementar, no valor total de R$ 34.485,72 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Dotação 02.01.02.02.062.0003.0005.3.3.90.32.00. Ficha:80.

Divinópolis(MG), 30 de Julho de 2014.

DAVID MAIA D`OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7D45A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO

. Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 064/2014, PL 233/2014, a compra direta de fraldas descartáveis para atendimento de diversos mandados Judiciais existentes na Farmácia Complementar, no valor total de R$ 2.510,20 (Dois mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos). Dotação 02.01.02.02.062.0003.0005.3.3.90.32.00. Ficha:80.

Divinópolis(MG), 30 de Julho de 2014.

DAVID MAIA D`OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B9C7129

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 020/2014 – CMAS/DIV de 30/06/2014

Dispõe a aprovação do termo de aceite 2014 do cofinanciamento federal da expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis - Minas Gerais em reunião extraordinária realizada em 30 de junho de 2014 no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas

Resolve:
Art. 1º - Aprova termo de aceite 2014 do cofinanciamento federal da expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

Art. 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis, 30 de junho de 2014.

JULIANA COELHO
Presidente

GUSTAVO XAVIER COSTA
1º Secretário

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F42969F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 021/2014 – CMAS/DIV de 15/07/2014

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do SIM referente ao mês 06/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 15/07/2014, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - aprova do Relatório do SIM (Sistema de Informação e Monitoramento de Minas Gerais) dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao mês de junho do exercício de 2014.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 15 de julho de 2014.

JULIANA COELHO
Presidente

GUSTAVO XAVIER COSTA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:610A2CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 022/2012 – CMAS/DIV de 15/07/2014

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, para o Exercício 2014 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 15/07/2014, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, para o Exercício 2014.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 15 de julho de 2014.

JULIANA COELHO
Presidente

GUSTAVO XAVIER COSTA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6831ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

08/07/2014	BRINQ.MANDARINS/ANT. FONS	4341-9	19884-6	R$ 59.812,68
28/07/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 3.187,28
28/07/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 73.126,12
28/07/2014	F. CRIANÇA E ADOLECENTE	4341-9	28281-2	R$ 241,33
29/07/2014	ICMS	4341-9	15344-6	R$ 299.710,97
29/07/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 140.281,01
29/07/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 13.077,66
29/07/2014	PISO F M COMPLEX. CREAS	4341-9	17191-3	R$ 4.400,00
29/07/2014	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	4341-9	17795-4	R$ 6.500,00
30/07/2014	FPM	4341-9	73090-4	R$ 1.090.477,97
30/07/2014	ITR	4341-9	5978-1	R$ 36,42
30/07/2014	IPI	4341-9	15318-6	R$ 7.434,78
30/07/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 177.094,86

Divinópolis, 30 de Julho 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05F74C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO Nº 002/2014 - SEGOV datado de 05/05/2014, resolve conceder, gratificação de função de 40% pelo exercício da função de secretária de secretário, a servidora **ISABELA ANTUNES**, detentora do cargo efetivo de Recepcionista / Atendente Geral, com matricula 9902148-3, com efeitos retroativos a 05/05/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de julho de 2014.

GILBERTO TAVARES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5C44A02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA**, matriculada sob o nº 9901640-2, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **com efeitos retroativos à 01 de julho de 2014.**
Esta revogação deu-se por falta de interesse do servidor em cumprir jornada estendida.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B20C9791

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato N.º166/2014 – **Contratada: BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 45.806,40** (Quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 232/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 124/2014** – Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recursos 149***
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B060F605

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato N.º167/2014 – **Contratada: BIO HOSPITALARES COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 28.008,00** (Vinte e oito mil e oito reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 232/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 124/2014** – Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recursos 149***
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB315AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato N.º168/2014 – **Contratada: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 1.333.80** (Um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 232/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 124/2014** – Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recursos 149***
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F69F4423

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato N.º169/2014 – **Contratada: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 153.568.80** (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 232/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 124/2014** – Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recursos 149***
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA658D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato N.º170/2014 – **Contratada: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 74.069,00** (Setenta e quatro mil e sessenta e nove reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 232/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 124/2014** – Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recursos 149***
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1AAAA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato N.º171/2014 – **Contratada: FARMACIA RENATO SÉRGIO DE FARIA LTDA. Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 66.262,88** (Sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 232/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 124/2014** – Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recursos 149***
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E05716D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

- Extrato de Contrato N.º172/2014 – **Contratada: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 482.909,95** (Quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 232/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 124/2014** – Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recursos 149***
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F312C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato N.º173/2014 – **Contratada: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 13.246,56** (Treze mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 232/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 124/2014** – Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recursos 149***
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B87EC047

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato N.º174/2014 – **Contratada: HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 45.816,48** (Quarenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 232/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 124/2014** – Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recursos 149***
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BBFC7CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato N.º175/2014 – **Contratada: BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 610.027,32** (Seiscentos e dez mil, vinte e sete reais e trinta e dois centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 234/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 125/2014** – Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recursos 149***
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E70E2922

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

- Extrato de Contrato N.º176/2014 – **Contratada: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 2.653,20** (Dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 234/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 125/2014** – Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recursos 149***
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C59F3F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato N.º177/2014 – **Contratada: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 35.752,72** (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 234/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 125/2014** – Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recursos 149***
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E2F416F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

- Extrato de Contrato N.º178/2014 – **Contratada: ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 240.444,56** (Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 234/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 125/2014** – Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recursos 149***
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0151D747

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato N.º179/2014 – **Contratada: FARMACIA RENATO SÉRGIO DE FARIA LTDA. Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 71.733,60** (Setenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 234/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 125/2014** – Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recursos 149***
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3AA2FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

- Extrato de Contrato N.º180/2014 – **Contratada: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 47.425,20** (Quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 234/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 125/2014** – Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recursos 149***
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BA01C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato N.º181/2014 – **Contratada: HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto**: Fornecimento de medicamentos diversos para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do Contrato: **R$ 15.761,63** (Quinze mil,, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 234/2014** – Ata de Registro de Preços **N° 125/2014** – Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recursos 149***
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67C8A68C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 170 /2014

Revoga o inciso XVII do artigo 4º; dá nova redação ao inciso II do § 3º do art. 5º; dá nova redação ao inciso I do art. 41, altera a redação do art. 46, revogando o § 2º e renumerando o § 1º para parágrafo único; altera a redação ao § 3º do art. 49; dá nova redação ao art. 50, acrescentando os §§1º e 2º; altera o § 1º do art. 51, o parágrafo único do art. 62 e o inciso III do art. 66; todos da Lei Complementar nº 169, de 28 de maio de 2014, que estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o inciso XVII do art. 4º da Lei Complementar 169, publicada em 28 de maio de 2014, que estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis e dá outras providências.

Art. 2º O inciso II do parágrafo 3º do art. 5º da Lei Complementar 169 de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. .....
§ 3º ….....

II - Revisar e fortalecer o programa de apoio ao produtor rural, especialmente da agricultura familiar."

Art. 3º Fica alterada a redação do art. 46 da Lei Complementar 169 de 2014, ficando revogado o seu parágrafo segundo, com a consequente alteração do "§ 1º " para "parágrafo único", passando a vigorar com da seguinte forma:
"Art. 46. …..... Parágrafo único. Fica estabelecida a cota mínima de 150 m2 de terreno para cada
unidade habitacional unifamiliar horizontal, no caso de utilização de um único lote, ressalvados empreendimentos de interesse social."

Art. 4º Dá nova redação ao § 3º do art. 49 da Lei Complementar de 2014, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 49. ….....

§ 3º Na AEE - 2 deverá ser estudada a viabilidade de criação de um Parque Municipal Urbano, integrando o Parque Dr. Sebastião Gomes Guimarães, o terreno da Siderúrgica Mineira, o complexo Usina

Gravatá, a Escola de Música e a área verde na margem direita do Rio Itapecerica."

Art. 5º Dá nova redação ao art. 50 da Lei Complementar 169 de 2014, acrescentando parágrafo primeiro e seus respectivos incisos I e II e parágrafo segundo, com o seguinte texto:

"Art. 50. …....

§ 1º Até que seja aprovado o projeto de adequação, esta faixa estará sujeita aos seguintes parâmetros de ocupação:

I - As áreas não parceladas não poderão ser parceladas ou edificadas;

II - As áreas parceladas só poderão receber edificações com gabarito de um pavimento.

§ 2º Excluem-se das disposições e/ou restrições previstas neste artigo as reformas ou edificações de próprios públicos ou de imóveis comprovadamente utilizados para fins de interesse público, aplicando-se, até a aprovação da AEE-Ferrovia a legislação vigente."

Art. 6º. Fica alterado o § 1º do art. 51 da Lei Complementar 169 de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51. …....

§ 1º Os parâmetros e perímetros definidos em legislação específica poderão ser alterados mediante operação urbana, proposta pelo Poder Público ou pelo proprietário, ressalvada a alteração do perímetro urbano do Município."

Art. 7º. Fica alterado o parágrafo único do art. 62 da Lei Complementar 169 de
2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62. …....

Parágrafo único. Lei municipal específica delimitará as áreas urbanas em que incidirá o Direito de Preempção e fixará prazo de vigência, não superior a cinco anos, renovável a partir de um ano após o decurso do prazo inicial de vigência."

Art. 8º. Fica alterado o inciso III do artigo 66 da Lei Complementar 169 de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 66. …..... III - Os destinados a uso residencial que tenham mais de noventa unidades;"

Art. 9º O inciso I do art. 41 da Lei Complementar nº 169 de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41. …....

I - Disponibilidade de existência de 02 (duas) das seguintes infraestruturas urbanas:
a) pavimentação;
b) escoamento de águas pluviais;
c) rede de abastecimento de água potável;
d) esgotamento sanitário;
e) rede de distribuição de energia elétrica;
f) escola pública a distância mínima de 3 (três) quilômetros de área considerada."

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80A75F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 63/2014, PL nº 159/14, Pregão nº 092/14. Empresa: **MACOVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**. Objeto: Aquisição de manilhas, quadro e grelha em concreto. Prazo: 12 meses. Ass: 26/06/14. Dotação Orçamentária por conta das Secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	MT	1.000	MANILHA CONCRETO ARMADO Ø 400 MM	52,90	52.900,00
2	UN	1.000	MANILHA CONCRETO ARMADO Ø 600 MM	79,70	79.700,00
3	CJ	1.000	QUADRO E GRELHA EM CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	179,90	179.900,00
				Total	312.500,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B363C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 57/2014, PL nº 156/14, Pregão nº 090/14. Empresa: **WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP** Objeto: Aquisição litros de leite vaca pasteurizado UTH Tipo C. Prazo: 12 meses. Ass: 23/06/14. Dotação Orçamentária por conta das Secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	LT	7.680	LEITE VACA PASTEURIZADO UTH TIPO C	2,49	19.123,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B933B9E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP

– Extrato da Ata de Registro de Preço nº 54/2014, PL nº 032/14, Pregão nº 017/14. Empresa: **ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA - ME**. Objeto: Aquisição de materiais diversos para oficina mecânica (ferraria) - eletrodos, discos e outros. Prazo: 12 meses. Ass: 04/06/14. Dotação Orçamentária por conta das Secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	3	BICO CORTE Nº. 1503 PARA MAÇARICO GLP 1503 Nº 10 - Marca: APOLLO	20,00	60,00
2	MT	20	MANGUEIRA P/ APARELHO OXIGENIO DUPLA / Marca: HIMAFLEX	5,00	100,00
3	PÇ	20	DISCO DE CORTE 4 .1/2 X 3/64 X 7/8 OU 4.1/2X1.0X7/8 / Marca:ALCAR	6,40	128,00
4	PÇ	10	DISCO DE DESBASTE 4 .1/2 X 1/4 X 7/8' / Marca: ALCAR	3,30	33,00
5	UN	40	DISCO POLICORTE 12X1/8 X3/4 COM 02 TELAS / Marca: ALCAR	7,90	316,00
6	PÇ	20	DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4 X 7/8 " / Marca: ALCAR	6,50	130,00
7	PÇ	2	VALVULA SEGURANÇA OXIGENIO / Marca: APOLLO	30,00	60,00
8	PÇ	2	VALVULA SEGURANÇA ACETILENO / Marca: APOLLO	30,00	60,00
9	UN	2	AGULHEIRO LIMPAR BICOS / Marca: APOLLO	9,50	19,00
10	KG	10	VARETA SOLDA 2,38 MM COBREADA / Marca:	11,60	116,00

			BELGO		
11	PÇ	1	MANOMETRO P/ OXIGENIO / Marca: FAMABRAS	143,89	143,89
12	PÇ	2	MANOMETRO P/ BUJÃO GAS GLP / Marca: FAMABRAS	140,00	280,00
13	UN	2	ARAME SOLDA LATÃO (KG) / Marca: RB	40,00	80,00
14	UN	4	TRENA 5 METROS / Marca: CARBOGRAFITE	7,50	30,00
15	UN	2	ALICATE PORTA ELETRODO 1000 AMP / Marca: CARBOGRAFITE	38,00	76,00
16	UN	2	CANETA P/ MAÇARICO DE SOLDA C/ BICOS DE EXTENSÃO COMPLETO(FINO/MÉDIO E GROSSO) APLICAÇÃO ACETILENO / Marca: CENTER SOLDAS	163,00	326,00
17	UN	2	ESQUADRO PRECISAO PLANO 12" / Marca: DIGIMESS	230,00	460,00
18	KG	30	ELETRODO OK 48 Ø 4,00 MM / Marca: GD	9,80	294,00
19	KG	50	ELETRODO OK 6013 Ø 3,25MM KG / Marca: GD	10,00	500,00
20	KG	10	ELETRODO 0K 6130 Ø 2,5 MM OU 308 L 17 DE 2,5MM (INOX)/ Marca: GD	38,00	380,00
21	KG	30	ELETRODO 0K 6130 3,25 MM OU 308 L 17 (KG) (INOX) / Marca: GD	38,00	1.140,00
22	UN	4	TRINCAL250GRAMAS / Marca: APOLLO	10,50	42,00
23	UN	3	MASCARA SOLDA POLIPROPILENO OU CELERON C/ VISOR FIXO - SUSPENSÃO C/ CATRACA / Marca: CARBOGRAFITE	29,00	87,00
Total					4.860,89

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:832E3FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 52/2014, PL nº 056/14, Pregão nº 034/14. Empresa: **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Objeto: Aquisição de Gêneros Básicos e Perecíveis para a Alimentação de Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos Deficientes Clientela da 3ª Idade, todos atendidos pelos Programas Sociais da SEMDS e manutenção do Restaurante Popular. Prazo: 12 meses. Ass: 11/06/14. Dotação Orçamentária por conta das Secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
22	KG	1.547	FEIJAO CARIOCA PC 1 KG - Tipo 1, variedade carioca, safra nova 2013, fardo com 30 kg c/pcte de 1 kg de plástico transparente, atóxico e reforçado. - Marca: REAL XIC	2,65	4.099,55
30	PC	204	MACARRAO PICADO - Tipo picado massa com ovos frescos e pctes de 500 g, Marca: ROMANHOLA	1,41	287,64
Total					4.387,19

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C61FF8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TR ao TC 16/14 ao Convênio 1/13/FUNED. Estagiário (a): DULCE NOGUEIRA DA FONSECA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 29/07/14. **ASS: 29/07/14. TC. 02/01/14 – 31/12/14. Valor R$ 400,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBE9F976

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Termo de Adesão para Trabalho Voluntário (a) de: ELIZABETH RODRIGUES ARAÚJO FERREIRA, IVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTIAGO, LORENA LOREN DE SOUZA MACHADO. Objeto concessão de estágio junto ao CMIE. PROFESSOR DARCI RIBEIRO, ORIBES BATISTA LEITE, SANTA LUZIA, respectivamente. Prazo 12/12/14. **ASS: 17/07/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9CF8BDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA - EMPRESA VENCEDORA - MATERIAIS ELÉTRICOS - 0060 - 2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **SELETRO LTDA** no valor de **R$2.772,56**, **G&E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA – ME** no valor de: **R$9.949,43**, **VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA – ME** no valor de: **R$3.712,99**, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** no valor de **R$4.707,47** e **ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA – ME** no valor de **R$8.618,46,** totalizando o valor de: **R$29.760,91**, no Processo Licitatório nº **0060/2014**, na modalidade Pregão nº **053/2014**.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:23D391A0

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA - EXTRATO DE ATA - 037 038 039 E 040 - REGISTRO DE PREÇOS - MECÂNICA - 0056 - 2014

Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **037, 038, 039 e 040/2014**, Processo Licitatório nº: **0056/2014** - Registro de Preços, Pregão nº: **050/2014** – Contratadas: **OFICINA WALDIESEL LTDA – ME no valor estimado de: R$41.200,00**, **AUTO MECÂNICA ELÉTRICA CENTRAL LTDA - ME no valor estimado de: R$21.250,00, AUTO ELÉTRICA CARRIL LTDA – ME no valor estimado de: R$65.000,00, BRENNO SILVA PINHEIRO 12359928619 no valor estimado de: R$153.330,00,** Vigência: **23/07/2014** a **23/07/2015**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D77F67F5

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA - EMPRESA VENCEDORA - UNIFORMES FEMININOS - 0062 - 2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **FELIPE FERREIRA SANTOS - ME**, no valor de **R$4.420,00**, no Processo Licitatório nº **0062/2014**, na modalidade Pregão nº **054/2014**.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2C778697

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1516/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA CRISTINA DE MORAIS RAMOS**, **Professora III I,** 05 (cinco) meses de licença-prêmio, no período de 28 (vinte e oito) de julho de 2014 a 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FC3EA72E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1517/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA FERREIRA**, **Supervisor Pedagógico V I,** 05 (cinco) meses de licença-prêmio, no período de 28 (vinte e oito) de julho de 2014 a 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B7BD0AF5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1518/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA MARTA DA SILVA**, **Professora III G,** 05 (cinco) meses de licença-prêmio, no período de 28 (vinte e oito) de julho de 2014 a 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0BB628A6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1519/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **SIRLEI DE CARVALHO FREIRE**, **Agente Distrital I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 29 (vinte e nove) de julho de 2014 a 27 (vinte e sete) de agosto de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A4786B6D

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0063/2014

MODALIDADE PREGÃO nº **055/2014** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: Aquisição de barras de ferro e arame recozido.** A abertura da sessão será às **08h00min, dia: 12/08/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:055548A1

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA - EMPRESA VENCEDORA - REGISTRO DE PREÇOS - PEÇAS VEÍCULOS - 0054 - 2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **A. R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** no catálogo de Ford sendo o valor do desconto de: 35% (trinta e cinco por cento) e catálogo Iveco sendo o valor do

desconto de: 10% (dez por cento); **AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP** no catálogo Toyota sendo o valor do desconto de: 35% (trinta e cinco por cento); **AUTO MECÂNICA PAINS** no catálogo Mercedes Benz sendo o valor do desconto de: 37% (trinta e sete por cento) e catálogo Retro Case sendo o valor do desconto de: 42% (quarenta e dois por cento); **JOICE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA 08574784605-ME** no catálogo Volkswagen sendo o valor do desconto de: 40% (quarenta por cento); **MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME** catálogo Retro JCB sendo o valor do desconto de: 41% (quarenta e um por cento) no Processo Licitatório nº **0054/2014** – Registro de preços, na modalidade Pregão nº **049/2014**.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3D19E272

PORTARIAS
SAAE-FORMIGA-MG EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 041, 042, 043, 044 E 045/2014

Processo Licitatório nº: **0054/2014** - Registro de Preços, Pregão nº: **049/2014** – Contratadas: **A. R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** no catálogo de Ford sendo o valor do desconto de: 35% (trinta e cinco por cento) e catálogo Iveco sendo o valor do desconto de: 10% (dez por cento); **AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP** no catálogo Toyota sendo o valor do desconto de: 35% (trinta e cinco por cento); **AUTO MECÂNICA PAINS** no catálogo Mercedes Benz sendo o valor do desconto de: 37% (trinta e sete por cento) e catálogo Retro Case sendo o valor do desconto de: 42% (quarenta e dois por cento); **JOICE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA 08574784605-ME** no catálogo Volkswagen sendo o valor do desconto de: 40% (quarenta por cento); **MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME** catálogo Retro JCB sendo o valor do desconto de: 41% (quarenta e um por cento), Vigência: **22/07/2014** a **22/07/2015**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C4FE75A7

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2012

Contratante:MUNICÍPIO DEFORMIGA. Contratada:NATÁLIA CRISTINA BERNARDES.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 22/07/2014 fica prorrogada até 22/12/2014, conforme requerimento de fl. 170 e demais documentos de fls. 171/173 do Processo Licitatório nº: 2029/2012, Dispensa nº 0022/2012, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 21/07/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BF9546C4

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2012

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:REJANE LUIZA RODRIGUES.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 22/07/2014 fica prorrogada até 22/12/2014, conforme requerimento de fl. 174 e demais documentos de fls. 175/177 do Processo Licitatório nº: 2029/2012 - Dispensa nº 0022/2012, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 21/07/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E8DFCB75

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2014

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.
CONTRATADA:BRLeão Construtora Eireli EPP.**OBJETO:**contratação de empresa para realizar a construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Florêncio Rodrigues Nunes, localizada no distrito de Pontevila, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O prazo de execução da obra será de 210 (duzentos e dez) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviços, conforme os anexos 01, 11, 14 e 15 do Edital Convocatório.**Vigência**: 240 dias.**Valor Estimado**:R$ 419.448,19 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)**.**
Dotação Orçamentária:10.02.12.361.0021.1124.4490-51.Data: 30/07/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8DDB257F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 051/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR - AVISO DE LICITAÇÂO - Processo licitatório nº 51/2014, modalidade pregão presencial 36/2014 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS. Tipo menor preço por Item JULGAMENTO: 11/08/2014 as 09:30 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, nº 166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br Pregoeiro Marcelo Barbosa da Silva.

Guarda Mor, 30 de Julho de 2014.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:986190CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TOMADA DE PREÇO 004/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Tomada de Preços nº 004/2014-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar a TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia para prestação de serviço de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Indianópolis -MG., conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n° 42, Centro no dia 20 de agosto de 2014, às 09h. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelo fone:0(xx)34-3245.2000 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com Prefeito: SERGIO PAZINI. CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5FFF1F72

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 62/2014 – Objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som, iluminação e prestação de serviços para realização de eventos promovidos por esta Prefeitura. Sessão dia 14/08/2014, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1D487AC8

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Chamada Pública 002/2014 – Objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Itanhandu/MG. Sessão dia 29/08/2014, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0658374F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ERRATA: TOMADA DE PREÇOS Nº003/2014

ERRATA: Tomada de Preços nº003/2014 – Item 7.9 do edital onde se **Lê:** Serão eliminadas do processo licitatório as empresas que apresentarem preço superior ou inferior a **3% (três por cento),** conforme **Anexo II - Planilha Orçamentária Estimativa**. **Leia-se:** 7.9 - Serão eliminadas do processo licitatório as empresas que apresentarem preço superior a **3% (três por cento),** sobre o valor constante do **Anexo II - Planilha Orçamentária Estimativa**.

DÉBORA CRISTINA LAJE
Presidente.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:4A58660A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 130/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 130/2014 – Dispensa de Licitação nº 059/2014. OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais elétricos para a conclusão da rede elétrica para alimentação de bombas d'água do Projeto Pro-Água no Distrito de São Joaquim, em caráter de urgência, através de dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do art. 24 da lei federal 8.666/93"**.** Vigência: 03/06/14 a 03/08/14. Contratado: Hidromontes Ltda. . Valor total: R$ 5.398,80 (Cinco mil, trezentos e noventa oito reais e oitenta centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:6F1A3F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 161/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 161/2014 – Dispensa de Licitação nº 071/2014. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Sistema Nacional de Emprego-SINE, da Secretaria Municipal de Desenvovimento Social, através de Dispensa de Licitação com fulcro no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, conforme solicitação da mesma. Vigência: 24/07/14 a 24/07/14. Contratado: Marilene Rosa da Silva. Valor total: R$ 21.600,00 (Vinte e hum mil, seiscentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO-
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:A472BBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO 066/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 034/2014, PREGÃO PRESENCIAL 033/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato 066/2014, Processo Licitatório 034/2014, Pregão Presencial 033/2014, objeto: Locação de Transporte para Escolares da Educação Básica. Contratada / Valor: Leodilson da Silva Nunes-ME / R$ 30.360,00. Vigência: Até 31.12.2014.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:95AC12CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO 247/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 145/2013, PREGÃO PRESENCIAL 126/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 247/2013, Processo Licitatório 145/2013, Pregão Presencial 126/2013, objeto: Locação de Transporte para Escolares da Educação Básica. Contratada / Valor: José Mauricio dos Santos-ME / R$ 3.843,84. Vigência: Até 31.12.2014.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:59B118DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATO 079/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 064/2013, PREGÃO PRESENCIAL 058/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Segundo Aditamento ao Contrato 079/2013, Processo Licitatório 064/2013, Pregão Presencial 058/2013, objeto: Locação de Veículos Compactadores, Caminhão Caçamba e Caminhonte para procedimentos de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais. Contratada / Valor: Locadora de Veículos Campos e Correia LTDA-ME / R$ 78.050,00. M&M Extração de Areia e Locação de Veículos LTDA / R$ 156.100,00 e JG Comércio Serviços e Transportes LTDA / R$ 98.875,00. Vigência: 01.08.2014 a 28.02.2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:19E4E1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 115/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/14 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório nº 115/2014, Processo Licitatório nº 057/14 – Tomada de Preços nº 006/2014. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a "Contratação de empresa para prestação de serviços na pavimentação da rua Antonio Corrêa e Silva, no distrito de Riacho da Cruz – Município de Januária, em conformidade com a minuta do contrato administrativo e demais anexos, os quais são partes integrantes do presente instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais e de direito". Vigência: 180 dias a partir de 21/06/14. Contratado: Biotec Engenharia Ltda.. Valor total: R$ 853.811,86 (Oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e onze reais e oitenta seis centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:A3549CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 159/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 159/2014 – Dispensa de Licitação nº 070/2014. OBJETO: Contratação de serviços de som volante para divulgação da campanha de IPTU/2014, através de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei federal 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Tributação, Arrecadação e Fiscalização. Vigência: 21/07/14 a 21/09/14. Contratado: Wellington dos Santos Cunha. Valor total: R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:3AA6B2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 127/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 127/2014 – Dispensa de Licitação nº 056/2014. OBJETO: "Aquisição de Almoço e Refrigerante para o evento "SEMINÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS", que ocorrerá nos dias 05/06 e 06/06, através de dispensa licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente". Vigência: 02/06/14 a 02/08/14. Contratado: Serviço Social do Comércio Sesc. Valor total: R$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:438C69DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/14, CONTRATO N.º 001/2014

Contrato: 001/2014
Contratante: Câmara Municipal de Japaraíba/MG
Contratado: Academia de Gestão Pública S/A
Objeto: Referente ao Termo Aditivo de nº 001/14, do Contrato nº 001/14, firmado entre a Câmara Municipal de Japaraíba/MG e a empresa Academia de Gestão Pública, na publicação do dia 21/07/14, onde se lê "Vigência:19/09/14 e Data: 19/06/14", leia-se "Vigência:18/09/14 e Data: 18/06/14".
Signatário: Samuel Mariano Silva

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:159E5851

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 006/2014

Processo Licitatório N.º 032/2014. Tomada de Preço n.º 006/2014. Objeto CONSTRUÇÃO DO ANEXO 1 AO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS, COM ÁREA DE 162,65M², CONFORME CONVÊNIO N.º 892/2013 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV / MG E O MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NOS ANEXOS I E III DO EDITAL (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E MEMORIAL DESCRITIVO). **Licitante Vencedor: CONSTRUTORA JJS LTDA - CNPJ N.º** 09.289.086/0001-99 com valor global de R$ 112.471,64 (cento e doze mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Data de homologação dia 24 de Julho de 2014.

Jenipapo de Minas/MG.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:BBD538A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
DECISÃO À IMPUGNAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 07/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ – Processo Licitatório nº 46/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº: 07/2014 – A Prefeitura torna público aos interessados em geral que a impugnação apresentada pela empresa Cirino & Salomão Sociedade de Advogados, foi julgada improcedente. Os autos estão com vistas aos interessados.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:5608061D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 34/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **locação de imóvel situado à Rua Travessa Unaí, nº 39, Bairro Loanda visando abrigar a família da Sra. Fabiane Aparecida de Oliveira Costa que mora em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses,** através da locatária ANTÔNIO CARLOS GOMES, CPF: 299.678.806-00, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil.

João Monlevade, 30 de Julho de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A228DE6F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 34/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **locação de imóvel situado à Rua Travessa Unaí, nº 39, Bairro Loanda visando abrigar a família da Sra. Fabiane Aparecida de Oliveira Costa que mora em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses,** através da locatária ANTÔNIO CARLOS GOMES, CPF: 299.678.806-00, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil.

João Monlevade, 30 de Julho de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:54578089

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 33/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **locação de imóvel situado à Rua Ipoema, nº 186 - A, Bairro Belmonte, visando abrigar a família da Sra. Maria Ednária da Silva Andrade que mora em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses**, através do locatário **Ernane Ferreira**, CPF: 934.364.836-72, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil.

João Monlevade, 30 de Julho de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:70009509

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO 31/2014

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 31/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **locação de imóvel situado à Rua Alberto Scharlê, nº 95, Bairro Alvorada, destinado ao funcionamento da Delegacia Regional do Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses**, através da locatária **Casa Forte Assessoria Imobiliária**, CNPJ: 21.857.024/0001-31, em atendimento à Procuradoria Jurídica.

João Monlevade, 30 de Julho de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:921AE8CE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO- RETIFICADO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 33/2014,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços de aquisição futura de pneus destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta:

LICITANTE	ITEM	VALOR
ANTONIA MARIA BRAMANTE MOREIRA E CIA LTDA -ME	05,08,14,19,20,36.	R$ 46.157,00
CURINGA DOS PNEUS LTDA.	10,11,12.	R$ 23.568,00
MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	15,24,25,27.	R$ 4.133,60
RG PNEUS LTDA.	02,06,09,17,32.	R$ 79.135,00
RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - ME	01,04,07,13,16,18,21,22,23,26,28,29,30,31,33,34,35.	R$ 46.935,00
TOTAL		R$ 199.928,60.

João Monlevade, 21 de julho de 2014.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:33858DA4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 39/2014

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 39/2014	DE 18/07/2014

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	ITEM	VALOR
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.	01	R$ 175.000,00
TOTAL		R$ 175.000,00

João Monlevade, 30 de julho de 2014.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CA7C82A4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 11/2014

LICITANTE RECORRENTE: "*MD Predial Ltda*".

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 11/2014.
OBJETO: "*Contratação de empresa para revitalização da Avenida Alberto Lima, conforme lotes abaixo especificados, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução dos serviços, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos anexos*".

O Prefeito Municipal, examinando as razões do recurso apresentado pela empresa ***"MD Predial Ltda"***, as contrarrazões apresentadas pelas licitantes "***Degraus Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda***"; "***Sartori Construções Ltda - ME***"; e "***Construtora Pontes de Minas Ltda***", referente ao processo supracitado, **é favorável** e **RATIFICA** a decisão da Comissão Permanente de Licitação**,** para JULGAR IMPROCEDENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO da licitante ***"MD Predial Ltda",*** mantendo-se inalteradas as decisões adotadas na anterior Sessão de Abertura e Habilitação, visto inexistir elementos hábeis a modificar os posicionamentos firmados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, em estrito cumprimento aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, além dos demais princípios norteadores da conduta do Administrador Público.

João Monlevade, em 30 de julho de 2.014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FCC32919

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO 16/2014

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 16/2014**, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto ao **credenciamento de médicos plantonistas presenciais para doze horas/dia**, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, através dos médicos plantonistas: **1) José Leandro Magalhães, 2) Mariana Sarah Machado Campos, 3) Amanda Karoline Silva, 4) Edson Pereira da Silva e 5) Mateus Félix da Silva.**

João Monlevade, 31 de Julho de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DAD8513C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO 17/2014

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 17/2014**, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a contratação de serviços, por meio de consórcio, consistentes de consultas especializadas, exames e demais prestação de serviços na área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, através do contratado **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Meio Piracicaba**, CNPJ: 02.031.332/0001-69, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

João Monlevade, 31 de Julho de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F68F03ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2014 - Assinaturas em 30/07/2014 - Processo Licitatório nº 058/2014 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 046/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO. Vigência de 12 meses. Contratada: **COMERCIAL NORTE SUL LTDA** - Valor: R$ 53.500,00.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:ACE8D375

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 02/2014

O Secretário Municipal de Administraçao e Governo vem tornar pública a homologação do processo licitatório 217/14, Concorrência n.º 02/14, considerando que a Comissão Permanente de Licitações julgou como vencedora do certame a empresa R & S Engenharia Ltda.

Lagoa da Prata, 21 de julho de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:7CC94905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 92/2014, PROCESSO 482/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 92/2014, Processo 482/2014. Objeto: Aquisição de materiais de medalhas etroféuspara as premiações dos eventos esportivos domunicípio. Tipo: Menor preço por item. Licitantes vencedores: RCA Comercial Ltda - ME e Premium Artigos Personalizados Ltda - ME.

Lagoa da Prata, 30 de Julho de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:E8CE0D49

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

Processo Licitatório nº 00060/2014
Pregão Presencial nº 00049/2014
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal de pacientes.
Recorrente: VIAÇÃO CIRCUITO DAS ÁGUAS
Decisão: NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto e mantenho a decisão que considerou habilitada e, via de consequência, vencedora do certame, a empresa LUIZ ROBERTO RIBEIRO E CIA LTDA. – ME.

Lambari, 30 de julho de 2014.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:9F47C7E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 037/2014

Partes: Município de Leopoldina e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina – APAE
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, altera-se o Plano de Trabalho passando a vigorar a conta concorrente de nº. 13.167-9.
Data de assinatura: 01/07/14.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal de Leopoldina/MG

OLAVO ONOFRE DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina APAE

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3B9E3CCC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO - PREGÃO Nº 044/2014

PRC nº 0356/2014

DECISÃO
Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação para decidir nesta questão a mim submetida visando **DECLARAR** o certame em epigrafe deserto.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 21 de julho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F0173F6F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 138, DE 29 DE JULHO DE 2014.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora MARGARETH TOMÉ VARGAS, Oficial de Serviços Administrativos (Auxiliar Administrativo), para prestar serviços no CARTÓRIO ELEITORAL DE LEOPOLDINA, a partir de 30 de julho de 2014.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 29 de julho de 2014; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A9955C1D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO 3.666, DE 28 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para o cargo de agente de serviços auxiliares, visando atender excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando 027/2014 da Secretaria Municipal de Obras, requerendo a contratação temporária de dez auxiliares de serviços gerais para efetivação de limpeza e reparado de vias públicas, com execução de tapa buracos com asfalto pré-misturado a frio, bem como a produção do mesmo na usina de asfalto;
Considerando que a referida usina de asfalto foi implementação da atual gestão como forma de suprir uma enorme demanda nas vias públicas da cidade, as quais se encontram sem manutenção por um longo período de tempo;
Considerando que, embora em condições normais, o quadro efetivo dessa municipalidade é suficiente a manutenir tais vias, não o sendo, contudo, na situação de precariedade hoje existente, cabalmente demonstrada pelas diversas fotografias tiradas com o jornal do dia que demonstram a atualidade da situação;
Considerando que o inciso II, do artigo 1º da Lei Municipal 2.620/1994 permite a contratação temporária de servidor público para atender a Execução de Programas Especiais de Trabalho Instituídos para atender necessidades conjunturais, mas que exige Decreto do Prefeito;
Considerando que presentes os requisitos à viabilização da contratação: 1) previsão legal; 2) necessidade temporária; 3) excepcional interesse público consubstanciado na necessidade de suprir deficiência substancial da atividade estatal, sobretudo no período que antecede as chuvas;
Considerando, ainda, que a Lei Municipal 2620/1994, alterada pela Lei Municipal 3.444/2002, estabelece no §2º do artigo 2º que "aos contratados na forma desta Lei assistem os mesmos direitos e vantagens dos demais servidores públicos municipais, no que couber."
Considerando que o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.893 de 17 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a Instituição do Vale Transporte para os Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências prevê que referido benefício será concedido aos contratados temporariamente.

Decreta:

Art. 1º - Fica permitida a contratação temporária de 10 (dez) agentes de serviços auxiliares – obras públicas e serviços urbanos para atender a Secretaria Municipal de Obras, visando a viabilização do projeto tapa-buracos.

Art. 2º - As atribuições, as exigências para habilitação ao cargo e a remuneração paga serão as constantes do Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo Único: A contratação dar-se-á por um prazo máximo de 6(seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 3º - A remuneração praticada para o cargo será equivalente aos **vencimentos básicos** da mesma categoria do Plano de Cargos e Carreiras dessa municipalidade, garantindo assim a aplicação do princípio da isonomia.

Art. 4º - Fica garantido vale-transporte para os contratados temporariamente que residam a mais de 2 (dois) quilômetros da localização da unidade administrativa em que prestarão os serviços.

Art. 5º - Os contratados temporários farão jus ao auxílio alimentação por ser benefício concedido aos servidores efetivos desse Concelho.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de julho de 2014.

160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo	Agente de Serviços Auxiliares Obras Públicas e Serviços Urbanos
Atribuições	1 - Auxiliar nos serviços de manutenção e obras do Município, atuando conjuntamente com os demais especialistas e técnicos da área; 2 - Executar o roteiro das tarefas proposto pelo superior; 3 - Promover a segurança necessária para a execução das tarefas; 4 - Solicitar materiais e equipamentos necessários à execução das tarefas; 5 - Fiscalizar e controlar o uso dos equipamentos e dos materiais necessários à execução da obra; 6 - Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; 7 - Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população. Carga Horária: 40 horas semanais.
Requisitos	Quitação com a obrigação militar (masculino) Curso de Ensino Fundamental Incompleto
Remuneração	R$752,82 + R$ 240,00 (ref. a auxílio alimentação)

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4DE86661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 052/14, PRC 471/14**.** RETIFICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS do dia 29/07/2014 na página 34 e no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO no dia 29/07/2014 na página 191; NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, : alterando as descrições de alguns veículos. **Onde se Lê** dia da Licitação: 11/08/2014 às 08:30 horas. **Leia-se:** dia 13/08/2014/2014 às 08:30 horas. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de seguros para veículos da frota desta Prefeitura, com vigência de 12 meses. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão ou na sala do Pregão (endereço acima), devendo as empresas enviarem recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 30 de julho de 2014

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D1E180BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 046/2014

Processo Licitatório nº 0368/2014
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar de consumo, para atender as unidades de saúde da família e de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde.
Firmas Vencedoras:
- DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/**CNPJ:** 04.889.013/0001-14/**VALOR**: R$ 68.640,00
- ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI/ **CNPJ:** 09.182.725/0001-12/ **VALOR:** R$ 37.710,76
- MED CENTER COMERCIAL LTDA/ **CNPJ:** 00.874.929/0001-40/ **VALOR:** R$ 15.800,00
Recursos: SACASA e PAB
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 23/07/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:893380D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO EM BLOQUETE) E DRENAGEM DE EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA CONFORME CONVÊNIO SETOP 033/2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002 /2014
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 14/08/2014, às 09:00hs licitação na modalidade Tomada de Preço para **Execução das obras de pavimentação (calçamento em bloquete) e drenagem de em diversas ruas do bairro floresta, no Município de Mar de Espanha conforme convênio SETOP 033/2014**. As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 30 de JULHO de 2014.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:51DE3FEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO E REFORMA DO PARQUE INFANTIL DE ENGENHO NOVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 08/08/2014 às 13:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **prestação de serviço de mão de obra para reforma na Escola Municipal São Sebastião e reforma do parque infantil de Engenho Novo.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:DB3FA011

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº 046/2013Processo Licitatório Nº 28/2013 Pregão Presencial Nº.19/2013.Contratada: HELIANE WALQUIRIA DE LIMA,prorrogando-se o prazo de 22.06.2014 para 31.01.2015.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:65C9E25D

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO D0 CONTRATO 066/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 066/2014-Processo Licitatório Nº 041/2014-Pregão Presencial Nº.028/2014.Objeto: **Prestação de Serviços Especializados de Planejamento, Organização e Realização da XX Agroindústria de Matutina.**Contratado: **EB EVENTOS LTDA-ME, v**alor: **R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), p**razo**: 04.06.2014 a 19.07.2014.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:6C361BC2

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO 065/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 065/2014-Processo Licitatório Nº 043/2014-Dispensa Nº.010/2014. Objeto: **Prestação de Serviços de Publicação dos Atos Públicos do Município, no Meio Eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros,** Contratado: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**, Valor: **R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, Prazo**: 09.06.2014 a 09.06.2015.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:82EBAE96

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO 012/2014

RESULTADO DO PREGÃO Nº 012/2014 – PROCESSO Nº 028/2014

A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados, que, as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 012/2014, cujo objeto é aquisição parcelada de materiais de uso médico hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, foram:

- DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 7, 11, 13, 27, 28, 29, 50, 55, 80, 82, 83, 84, 89, 92, 93, 95, 97, 105, 111, 112, 113, 115ao preço total de R$ 8.589,93 (oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos);

- ALFALAGOS LTDAitens 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 86, 87, 91, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 117ao preço total de R$ 30.306,60 (trinta mil trezentos e seis reais e sessenta centavos)

- DROGARIA SILVIUS LTDAitens 2, 3, 12, 21, 22, 66, 85, 88, 94, 116ao preço total de 17.737,00 (dezessete mil setecentos e trinta e sete reais).

Mesquita - MG, 30 de julho de 2014

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3DA695A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 015/2014

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 015/2014. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos e material de uso médico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 13/08/2014 às 10h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita, MG, 29 de julho de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:6B4A1EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 080/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 080/2014, na Mod. PP n.º 42/2014, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para fornecimento de pneus novos e câmaras de ar, certificados pelo SBC – Sistema Brasileiro da Certificação, de modo a atender os veículos, caminhões e máquinas **da frota municipal e conveniados.** Credenciamento dia 13/08/2014 às 08:30 hs. O edital pode ser solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:C140D029

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014 – PRC Nº 302/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 090/2014 – PRC Nº 302/14.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de equoterapia. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 15/08/2014. Abertura: 15/08/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 29 de julho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:DB3D9D24

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014 – PRC Nº 775/14 – RP 048/2014

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 091/2014 – PRC Nº 775/14 – RP 048/2014.** Objeto: aquisição de cartuchos, fitas e tonners. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 15/08/2014. Abertura: 15/08/2014 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 29 de julho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:3D97AA97

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº0024/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0067/2014, Pregão nº0024/2014, que tem como objetivo aquisição de mobiliário para educação, convênio SEE/MG.

Pedra Bonita, 11 de julho de 2014,

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:BA47FDAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PULICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0067/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 0024/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG.
Contratado: **Total Tech Distribuidora Ltda**, CNPJ: 07.994.516/0001-48.
Objeto: aquisição de mobiliário para educação, convênio SEE/MG.
Valor Total R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 20144

Pedra Bonita, 11 de julho de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:ABBD4768

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0067/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 0024/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG.
Contratado: **Bruna Campos de Melo – ME**, CNPJ: 02.222.018/0001-63.
Objeto: aquisição de mobiliário para educação, convênio SEE/MG.
Valor Total R$ 9.026,00 (nove mil e vinte e seis reais)
Vigência: até 31 de dezembro de 2014

Pedra Bonita, 11 de julho de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:21903497

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0067/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 0024/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG.
Contratado: **Matheus de Oliveira Andrade – Me**, CNPJ: 14.874.988/0001-22.
Objeto: aquisição de mobiliário para educação, convênio SEE/MG.
Valor Total R$37.065,00 (trinta e sete mil e sessenta e cinco reais),
Vigência: até 31 de dezembro de 2014

Pedra Bonita, 11 de julho de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:E1597D97

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0067/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 0024/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG.
Contratado: **D & D Empreendimentos Comercio Ltda**, CNPJ: 19.703.490/0001-10.
Objeto: aquisição de mobiliário para educação, convênio SEE/MG.
Valor Total R$10.052,70 (dez mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2014

Pedra Bonita, 11 de julho de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:66259C40

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Pedra Bonita - MG
CONTRATADO: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, CNPJ nº. 52.226.073/0001-08 localizado à Rua Margarida Assis Fonseca nº.171 - Belo Horizonte - MG.
OBJETO: Prestação de serviços para revisão de 1000 horas da maquina patrol, marca case, (reposição de peças e serviços mecânicos na revendedora autorizada para manutenção da garantia de fabricação do equipamento).
VALOR: R$6.787,63 (seis mil e setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.:
02.03.26.782.0016.2048.33.90.30 Ficha - 155
02.03.26.782.0016.2048.33.90.39 Ficha - 157

Pedra Bonita - Minas Gerais, aos 14 de julho de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:0F22F444

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 0071/2014
DISPENSA Nº.0025/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal

Contratado: **Construmenezes Empreendimentos Ltda. Me** CNPJ nº. 12.498.169/0001-00
Objeto: Contratação para prestação de serviços de reforma de uma quadra poliesportiva no Córrego dos Quintão no Município de Pedra Bonita – MG.
Vigência: Até 11 de julho de 2014.
Valor: R$ 6.352,42 (seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Pedra Bonita, 11 de julho de 2014

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:69ABBA93

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº0015/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0068/2014, Convite nº0015/2014, que tem como aquisição de equipamento de informática para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita, conforme especificação no edital, 28 de julho de 2014.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:B9F64BCC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0068/2014
CARTA CONVITE Nº.: 0015/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Contratados: **Max Anderson Braga Mendes – Me**, CNPJ: 02.096.772/0001-02
Objeto: Aquisição de equipamento de informática para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.
Valor Total : R$ 74.923,00 (setenta e quatro mil e novecentos e vinte e três reais).
Vigência: até 31 dezembro de 2014

Pedra Bonita, 28 de julho de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:BDB0F8FC

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº007/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0042/2014, CONVITE nº007/2014, que tem como objetivando contratação para prestação de serviços médicos para atendimento à população de Pedra Bonita – MG.

Pedra Bonita, 19 de março de 2014.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:24D3B6C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 0042/2014
Convite N.º 007/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de oliveira - Prefeito Municipal
Contratados: **Danilo Delacio Sobrinho e Souza Ltda,** com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº. 22 sl. 505 Carangola – MG
Objeto: contratação para prestação de serviços médicos para atendimento à população de Pedra Bonita – MG.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Total: R$ 49.470,00(quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais).

Pedra Bonita 19 de março de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:8B68B155

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 0077/2014
DISPENSA Nº.0026/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **MAGDA CRISTINA GOMES AVELAR**, inscrita no CNPJ nº. 12.142.526/0001-95.
Objeto: Contratação para aquisição de 11 (onze) postes com cabinhos, braços, luminárias, reatores, lâmpadas de vapor de sódio e base com relé top elétrico, 300 (trezentos) metros de extensão de rede de baixa tensão e mão de obra, para iluminação próximo a igreja assembleia de Deus no Córrego Matipó Grande, Município de Pedra Bonita - MG.
Vigência: Até 28 de julho de 2014.
Valor: R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

Pedra Bonita, 28 de julho de 2014

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:CB187719

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 0077/2014
DISPENSA Nº.0026/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **MAGDA CRISTINA GOMES AVELAR**, inscrita no CNPJ nº. 12.142.526/0001-95.
Objeto: Contratação para aquisição de 11 (onze) postes com cabinhos, braços, luminárias, reatores, lâmpadas de vapor de sódio e base com relé top elétrico, 300 (trezentos) metros de extensão de rede de baixa tensão e mão de obra, para iluminação próximo a igreja assembleia de Deus no Córrego Matipó Grande, Município de Pedra Bonita - MG.
Vigência: Até 28 de julho de 2014.
Valor: R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

Pedra Bonita, 28 de julho de 2014

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:277745A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 079/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 079/2014, oriundo do processo licitatório nº 040/2014, inexigibilidade por credenciamento nº 001/2014,

constitui objeto deste procedimento o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de saúde e cadastramento de reserva para o ano de 2014, de serviços médicos nas especialidades de pediatria e ginecologia para atendimento ambulatorial, conforme especificações constantes do edital., tendo como contratado Patrícia Elena Ramos inscrita no CPF n.º 917.558.676-20 RG M-4 935.201 SSP/MG e inscrita no CRM/MG sob. nº. 31749, pelo valor estimado global de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), na dotação orçamentária 154 06.02.01.10.301.0156.2.0045.000.3.3.90.36.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 07 de julho de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:3306C426

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 080/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 080/2014, oriundo do processo licitatório nº 040/2014, inexigibilidade por credenciamento nº 001/2014, constitui objeto deste procedimento o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de saúde e cadastramento de reserva para o ano de 2014, de serviços médicos nas especialidades de pediatria e ginecologia para atendimento ambulatorial, conforme especificações constantes do edital, tendo como contratado Maria de Lourdes Carneiro Fayão inscrita no CPF n.º 361.253.856-04 RG M-3 056.590 SSP/MG e inscrita no CRM/MG sob. nº. 16792, pelo valor estimado global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), na dotação orçamentária 154 06.02.01.10.301.0156.2.0045.000.3.3.90.36.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 07 de julho de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:C07EF748

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 081/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 081/2014, oriundo do processo licitatório nº 041/2014, inexigibilidade por credenciamento nº 002/2014, Constitui objeto deste procedimento o inexigibilidade por credenciamento de profissionais para prestação de serviços de ginástica laboral e técnico de futebol, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer, conforme descrições e informações constantes no anexo I deste instrumento, tendo como contratado Márcio Ferreira De Sousa inscrito no CPF. n.º 041.410.946-50 e RG nº M 9 075.726 SSP/MG, pelo valor estimado global de R$11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), na dotação orçamentária 652 02.09.03 27.811.0372.2.0039.03.03.90.36.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 07 de julho de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:5D824ED6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014
O Município de Pedrinópolis - MG, torna público a realização do Processo Licitatório **nº 049/2014** na modalidade Pregão Presencial nº **032/2014**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para **fornecimento de MATERIAIS e INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICO**, para atendimento a comunidade de Pedrinópolis/MG no ano de 2.014**.** A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **12/08/2014 ás 08h:30** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, email: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelos telefones (34) 3355.2028 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 30 de Julho de 2014

MARCOS PAULO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:D6B8AC01

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4791/2014 - PROCESSO Nº75/2014 PREGÃO 46/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4791/2014. Processo nº:75/2014. Licitação: Pregão nº 46/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro HUAY LUBRIFICANTES LTDA - ME, CNPJ/MF nº09.527.360/0001-10. Objeto: aquisição de lubrificantes. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/07/2014. Valor total: R$7.305,50.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:880464DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4790/2014 - PROCESSO Nº75/2014 PREGÃO 46/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4790/2014. Processo nº:75/2014. Licitação: Pregão nº 46/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GRANDLUB LTDA, CNPJ/MF nº02.305.356/0001-69. Objeto: aquisição de lubrificantes. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/07/2014. Valor total: R$3.360,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D975B521

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4789/2014 - PROCESSO Nº75/2014 PREGÃO 46/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4789/2014. Processo nº:75/2014. Licitação: Pregão nº 46/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FILTROESTE EIRELI, CNPJ/MF nº71.338.990/0001-10. Objeto: aquisição de lubrificantes. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/07/2014. Valor total: R$19.079,80.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:615C8F0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4787/2014 - PROCESSO Nº75/2014 PREGÃO 46/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4787/2014. Processo nº:75/2014. Licitação: Pregão nº 46/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AUTO POSTO ABC LTDA, CNPJ/MF nº06.169.019/0003-04. Objeto: aquisição de lubrificantes. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/07/2014. Valor total: R$1.255,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2EACD789

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4794/2014 - PROCESSO Nº74/2014 PREGÃO 45/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4794/2014. Processo nº:74/2014. Licitação: Pregão nº 45/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SOCIEDADE FREIRE DE HOTÉIS LTDA - ME, CNPJ/MF nº42.954.172/0001-44. Objeto: locação de banheiros químico, refeições e hospedagens. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/07/2014. Valor total: R$13.500,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8DA73D43

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4793/2014 - PROCESSO Nº74/2014 PREGÃO 45/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4793/2014. Processo nº:74/2014. Licitação: Pregão nº 45/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MERCADO DOS EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº15.506.491/0001-14. Objeto: locação de banheiros químico, refeições e hospedagens. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/07/2014. Valor total: R$24.000,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FDB1F669

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESMEMBRAMENTOJORGE CARLOS NAVEGANTE

DECRETO N. º 3.170/14

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JORGE CARLOS NAVEGANTE

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Jorge Carlos Navegante situado no BAIRRO: Nossa Senhora das Graças, município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 300,00m² que fica assim discriminado:

LOTE 1 = 220,00m²
FRENTE: 11,00m para a Rua Jandira Braga.
FUNDOS: 11,00m com Francisco de Assis Silva e Outro.
L. DIREITO: 20,00m com o lote-2
L.ESQUERDO: 20,00m com Joaquim Antônio Lima.

LOTE–2=80,00m²OBS:Este lote será anexado no lote de registro n°R-1-3630,ficha 1 do livro 2 DE PROPRIEDADE DE IVAN APARECIDO DE OLIVEIRA.

FRENTE: 4,00m para a Rua Jandira Braga.
FUNDOS: 4,00m com Francisco de Assis Silva e Outro.
L. DIREITO: 20,00m com Ivan Aparecido de Oliveira.
L.ESQUERDO: 20,00m com lote 1.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o decreto Nº3.025/2013 do dia 11/09/2013.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de Julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:41B93923

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESMEMBRAMEMTO ROZEMARY DOS SANTOS E OUTROS

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE ROZE MARY DOS SANTOS E OUTROS

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de ROZE MARY DOS SANTOS E OUTROS, situado na Rua João Dias BAIRRO: Cruzeiro município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 301,53m² que fica assim discriminado:

LOTE – 1-A = 225,38m²com uma casa de morada com 65,50m²
FRENTE: 6,85m com a Rua João Dias
FUNDOS: 7,70m confrontando com Tito Simões Filho.
L. DIREITO- 30,22m confrontando com Marcos Antônio dos Santos
L. ESQUERDO: 30,85m, sendo 21,00m confrontando com Renata Silva Santos,9,85m com Lote 2-A.
LOTE –2-A -76,15m²
FRENTE: 7,29m confrontando com Renata Silva Santos
FUNDOS: 7,70m confrontando com Tito Simões Filho
L. DIREITO- 9,85m confrontando com Lote -1 A.
ESQUERDO: 10,50m confrontando com Derli Carvalho Trindade
.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de Julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:05BA994A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESMEMBRAMENTO MAURO SEBASTIÃO PEREIRA E OUTROS

DECRETO Nº3.179/14

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE MAURO SEBASTIÃO PEREIRA E OUTROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de MAURO SEBASTIÃO PEREIRA E OUTROS, situado na Denominação INHAME Município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 88.300,00m² que fica assim discriminado:
Rua-1 com 5.321,94m²
FRENTE-10,00m para a faixa de domínio do DNIT
FUNDOS-10,00 com Geraldo Alvarenga
LADO DIREITO-253,00m com a Área-E -17,88m com a Área-D e 240,00m com a Área –C.
LADO ESQUERDO-173,80m com a Área - A e 343,00m com a Área-B.

ÁREA –A-10. 466,49m²
FRENTE-173,80m para Rua -1
FUNDOS-189,20 com Geraldo Alvarenga
LADO DIREITO-83,70m com a Área-B
LADO ESQUERDO-41,80m com a faixa de domínio do DNIT.

ÁREA –B-31.765,02m²
FRENTE-343,00m para Rua -1
FUNDOS-312,23 com Geraldo Alvarenga
LADO DIREITO-131,70m com Geraldo Alvarenga
LADO ESQUERDO-83,70m com a Área-A

ÁREA –C-29.490,61m²
FRENTE-240,00m para Rua -1
FUNDOS-113,90 m com Geraldo Alvarenga e 68,50m com sucessores de Dimas Resende Filho .
LADO DIREITO-43,22m com a Área-D e 134,00m com Sucessores de José de Carvalho de Lima.
LADO ESQUERDO-119,15m com Geraldo Alvarenga.

ÁREA –D -689,45m²
FRENTE-17,88m para Rua -1
FUNDOS-13,22m com sucessores de José Carvalho de lima e 4,66m com a Área-C
LADO DIREITO-38,56m com a Área-E.
LADO ESQUERDO-38,56m com a Área-C

ÁREA –E-10. 566,49m²
FRENTE-253,00m para Rua -1
FUNDOS-239,40 e 118,20m com sucessores de José Carvalho de Lima e 5,00m com sucessores de Dimas Rezende Filho
LADO DIREITO-161,90m com a faixa de Domínio do DNIT
LADO ESQUERDO-38,56m com a Área-D.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o decreto de nº3.154/2014 do dia 03 de Junho de 2014..

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de Julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:27E53C47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESMEMBRAMENTO DAIR DE CARVALHO

DECRETO Nº3. 180/14

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE DAIR DE CARVALHO E ESPOSA.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, DAIR DE CARVALHO E ESPOSA situado na Rua Professor Gomide BAIRRO: Caridade município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 353,33m² que fica assim discriminado:

LOTE –A = 175,90m²com uma casa residência com 72,00m²

FRENTE: 9,77m para Rua Professor Gomide
L. DIREITO- 12,05m com Vicente José de Sá
L. ESQUERDO: 20,70m com a área A1 e 4,80m com a Rua Floriano Peixoto
FUNDOS: 18,65m com Sergio Oliveira dos Reis

LOTE –A1 -177,43m²

FRENTE: 17,63m para Rua Professor Gomide
L. DIREITO- 10,70m com a Área-A
L. ESQUERDO: 13,62m com a Rua Floriano Peixoto
FUNDOS: 10,00m com a Área-A
.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 deJulho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:BE146374

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESMEMBRAMENTO KEILYSON JUNIO DOS SANTOS E OUTROS

DECRETO Nº3.181/14

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE KEILYSON JUNIO DOS SANTOS E OUTROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, KEILYSON JUNIO DOS SANTOS E OUTROS situado na Rua: Vicente de Souza Rezende, BAIRRO: CH. Bela Vista município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 330,00m² que fica assim discriminado:

LOTE 14-A COM ÁREA DE 143,00m²
FRENTE: 13,00m metros para a Rua Antônio Pereira Rezende;
FUNDOS: 13,00m confrontando com Lote 13,Quadra-10;
LADO DIREITO: 11,00m confrontando com Lote 07,Quadra-10;
LADO ESQUERDO: 11,00m confrontando com Lote 14-B Quadra-10.

LOTE 14-B COM ÁREA DE 187,00m² com uma casa de morada com 58,63m²
FRENTE: 11,00m para a Rua Vicente de Souza Reznde;
FUNDOS: 11,00m confrontando com Lote 14-A,Quadra-10;
LADO DIREITO: 17,00m para a Rua Antônio Pereira Rezende.
LADO ESQUERDO: 17,00m confrontando com Lote 13 Quadra-10.
Art. 3º -O proprietário devera resguardar a Área não edificante prevista em lei.
Art 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de Julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:6A6540E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESMEMBRAMENTO JOSÉ RODRIGUES FONSECA E OUTROS

DECRETO Nº3.188/14

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JOSÉ RODRIGUES FONSECA E OUTROS

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade José Rodrigues Fonseca e Outros RUA: Thomé Dias de Alvarenga BAIRRO: Placedino município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 1.630,00m² que fica assim discriminado:

ÁREA – A = 1.324,69m²com uma casa Residencial
FRENTE: 10,00m para Rua Thomé Dias de Alvarenga
FUNDOS: 29,50m com o Ribeirão da Estrela, confrontando com Claudio José da Silveira Querino
L. DIREITO- 40,71m confrontando com a Área-B, 24,70m confrontando com Maria Efigenia Machado e 37,70m confrontando com o Ribeirão da Estrela.
L. ESQUERDO:61,59m, confrontante com Conceição Aparecida Silva.

ÁREA-B = 305,31m²
FRENTE: 10,30m para Rua Thomé Dias de Alvarenga.
FUNDOS: 10,45m para a Área-A
L. DIREITO- 29,70m, confrontando com Maria Efigenia Machado.
L. ESQUERDO: 30,26m confrontando a Área -A
.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de Julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:54B40ABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 021/2014

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 021/2014 – PROCESSO N.º 056/2014
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e comunica às empresas interessadas em participar do Pregão presencial nº 021/2014, que fica alterado a data e o horário de abertura da licitação. A sessão pública supramencionada que seria aberta no horário das 13h (treze horas) do dia 1º (primeiro) de agosto de 2014, **fica alterada para as 09h (nove horas) do dia 05 (cinco) de agosto de 2014.** As demais condições do Edital permanecem inalteradas.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.
Pirapetinga, 30 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:1AC0422B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 022/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 022/2014 – PROCESSO N.º 057/2014
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 13 (treze) de agosto de 2014, às 09h (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para fornecimento de 01 veículo para o Setor de Saúde.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 30 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:1230B747

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 076 TP 011/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA torna público o **Processo Licitatório nº 076/2014, Tomada de Preços nº 011/2014** tipo **menor preço Global**, tendo por objeto: **PRESTACAO DE SERVICO DE CONSTRUCAO DE COZINHA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSEFINA NO MUNICIPIO DE PIRAPORA/MG.** A entrega e abertura dos envelopes será dia **19/08/2014** às **09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100

Pirapora(MG), 30/07/2014

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:9847EBE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 077 TP 012/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA torna público o **Processo Licitatório nº 077/2014, Tomada de Preços nº 012/2014** tipo **menor preço Global**, tendo por objeto: **PRESTACAO DE SERVICO DE REFORMA DAS INSTALACOES DO ESTADIO MUNICIPAL OTAVIANO COSTA ALKIMIN NO MUNICIPIO DE PIRAPORA/MG.** A entrega e abertura dos envelopes será dia **20/08/2014** às **09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora(MG), 30/07/2014

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:5DA6385B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 26/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 26/2014. Contratado: Sistel Serviços e Telecomunicações Ltda-ME. Processo: 109/2014. Objeto: Prestação de Serviço na área de telefonista. Valor do Contrato: R$4.450,00/mês. Vigência: 13/06/2014 a 31/12/2014. Data assinatura do contrato: 13/06/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:18335EC5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
INDEFERIMENTO DE RECURSO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 36/2014. Processo 134/2014. Objeto: Locação de retroescavadeira. Recurso interposto pela empresa Marcelinho da Serraria & Locação de Máquinas Ltda-ME contra decisão do pregoeiro. Recurso Indeferido. Em 18/07/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:88818189

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 35/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado de Pregão Presencial 35/2014. Processo 120/2014. Objeto: Calibração de equipamentos do laboratório. Empresa vencedora: Hexis Científica S/A para os itens 1, 3, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. Item 2 fracassado. Itens 4, 5, 6, 7 e 9 desertos.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:1C639FCF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 36/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado de Pregão Presencial 36/2014. Processo 134/2014. Objeto: Locação de retroescavadeira. Empresa vencedora: Ricardo Geraldo Pontelo-ME.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5AB1C15A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 35° JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 093/2014 – PREGÃO - 057/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **OBER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO** – Valor: **R$ 46.980,00** (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais), destinado à aquisição de cobertores (mantas), tamanho solteiro, de microfibra de 1ª linha, para distribuição gratuita, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Entrega: período de 29/07/2014 a 28/07/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E78DF8F9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 36° JULHO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO N° 095/2014 Dispensa N° 019/2014**, com vistas à contratação de serviço de locação de imóvel com endereço a Rua Monsenhor Artur de Oliveira, n° 266, Bairro Gameleira, neste município, para acomodação do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:44059709

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 37° JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO AO RGISTRO DE PREÇO 094/2012 ATA N° 055/2013 DO FNDE– Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA** – Valor: R$ 1.541.907,04 (Um milhão quinhentos e quarenta e um mil novecentos e sete reais e quatro centavos), destinado à contratação de empresa de construção civil com vista a execução de obras e serviços de engenharia para construção de escola do Programa Pro-Infância, obedecendo as tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Pro-infância B. Entrega: 03/07/2014 a 02/07/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1B9B6D99

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213-14

Processo Licitatório 205 /2014 – Dispensa nº 33 / 2014
Objeto : Constitui Objeto deste a Locação de um imóvel localizado a Rua Odete do Anjos Ferreira , nº 186, centro, neste município, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Almoxarifado e demais setores vinculados a esta Secretaria.
Contrato Nº 213/2014. - Contratado: José Rodolfo Filho
VALOR GLOBAL : :R$ 18.500,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:52688175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 139/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 202/2014, Pregão nº 139/14, tendo como objeto da presente licitação aAQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DE MÚSICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DOEDITAL.A data de abertura está prevista para o dia 19de agostode 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F8D7E05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 16/14

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2014,Credenciamentonº 16/14, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Profissional para ministrar aulas de violão para alunos da Oficina de Música do CRAS, conforme descrito no edital.A data de abertura está prevista para o dia 14 de agostode 2014, às 15:00 horas. Os interessados deverão retirar o edital no Departamento de Licitações ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA S. C. ABRAHÃO
Presidente

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:734E0C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 140/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 204/2014, Pregão nº 140/14, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.A data de abertura está prevista para o dia 18de agostode 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:552AEB75

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2014

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, CNPJ nº 00.881.362/0001-39.
Objeto: alteração do valor da contribuição prevista no Termo de Convênio, cujo objeto é estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde, tudo conforme o Plano de Trabalho especialmente elaborado, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
Fundamento: Cláusula Terceira do Convênio Original, na Lei Municipal nº 2.366/2013 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: em virtude do acréscimo o valor do repasse passa a ser de R$87.505,53 (oitenta e sete mil quinhentos e cinco reais e cinqüenta e três centavos).
Data da Assinatura: 30/06/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8327CC1B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 023/2014

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE TRÊS BARRAS, CNPJ nº. 22.226.229/0001-81.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do **MUNICÍPIO** ao **CODEBARRA** visando atender as necessidades da comunidade em geral, por meio de distribuição de cestas básicas e prestação de serviços.
Fundamento Legal: Lei nº 2.366, de 04/12/2013.
Valor do repasse: R$6.000,00 (seis mil reais).
Prazo de vigência: de 29/07/2014 a 31/12/2014.
Data da Assinatura: 29/07/2014

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5083B607

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 024/2014

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO, CNPJ nº. 00.077.195/0001-78.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do **MUNICÍPIO** à **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO** visando promover o ser humano através da assistência moral, cultural e social, atendendo a população infantil, juvenil e idosa.
Fundamento Legal: Lei nº 2.366, de 04/12/2013.
Valor do repasse: R$10.000,00 (dez mil reais).
Prazo de vigência: de 29/07/2014 a 31/12/2014.
Data da Assinatura: 29/07/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8B5B6E93

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 231/2014.

Processo Licitatório nº 163/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2014.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para melhoria e ampliação dos prédios do PSF do Bairro Colina Park Boulevard, Ginásio Poliesportivo Sergio Henrique Novais e PAM (Pronto Atendimento Municipal).
Contratante:**MUNICÍPIO DE PRATA**
Contratada:**ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME**
Valor Total Global: R$10.888,67 (dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)
Vigência: 29/07/2014 até 31/12/2014.
Data da assinatura: 29/07/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:78AD33D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE OFÍCIOS

Recreio, 21 de julho de 2014.

OFÍCIO FINANÇAS Nº 013/2014
Para: Gerência Banco do Brasil
Assunto: Informação Assinatura de Contas Bancárias

Prezada ,

Venho através deste, informar os números da contas bancárias e os titulares que respectivamente assinarão as mesmas:

Todas as contas bancárias do CPNJ 18.200.322/0001-40 (Fundo Municipal de Assistência Social) serão assinadas pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda, (CPF 380.855.506-87) e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Mariângela Duarte Sampaio Miranda(CPF 964.353.806-00), com poderes para abrir e movimentar as contas abaixo assinando sempre em conjunto de dois.

26.923-9	927-1
924-7	976-x
925-5	27860-2
926-3	

As contas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que serão assinados pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda, (CPF 380.855.506-87) e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Srª Vânia Fialho Miranda e Brum(CPF 150.620.236-53), com poderes para abrir e movimentar as contas abaixo assinando sempre em conjunto de dois, quais sejam:

18474-8	14888-1	5661-8
11349-2	9780-2	18474-8
17043-7	23219-x	
19245-7	14527-0	

As contas da Secretaria Municipal de Saúde que serão assinados pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda, (CPF 380.855.506-87) e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. Ricardo Fialho Miranda e Brum(CPF 096.637.796-67) com poderes para abrir e movimentar as contas abaixo assinando sempre em conjunto de dois:

23150-9	58045-7	12561-x	23510-5
14042-2	58044-9	7619-8	
24203-9	23035-9	23145-2	

As Contas Administrativas da Prefeitura Municipal de Recreio que serão assinados pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda, (CPF 380.855.506-87) e pela Secretária Municipal de Finanças, Sr. Helloane Novaes Soares Gambeta (CPF 077.315.756-59), com poderes para abrir e movimentar as contas abaixo assinando sempre em conjunto de dois:

11463-4	11974-1	21963-0	11799-4	21349-7
300268-3	283143-0	7264-8	21741-7	16801-7
58023-6	283157-0	1262-9	17450-5	17450-5
19561-8	17043-7	14888-1	14914-4	300469-4
301792-3	25471-5	301556-4	21966-5	6695-8
21029-3	24402-3	21920-7	1234-5	13726-x
23145-2	301.792-3	14042-2	14111-9	14941-4
26989-1	25471-1	20828-0	19245-7	27.298-1
21307-1	11799-4	14042-2		

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

A/C
Sra. Flávia Torres
Banco do Brasil
Praça General Osório, 133- Centro Leopoldina (MG) CEP: 36.700-00
Tel: (32) 3441-4699 e-mail: age0471@bb.com.br

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:39B7ACDB

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 076/2014
Registro de Preços nº 060/2014
Ata 001
DATA: 21 de julho de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos e materiais de consumo conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 090/2014 / Pregão Presencial nº 076/2014 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rodovia Pirapetinga Pádua, Km 01, Bairro Santa Luzia,

Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.216.957/0001-20

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 333.533,28 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)

PRAZO DA ATA: 20/07/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:3B8BA868

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 072/2014
DATA: 10 de julho de 2014.
Nº 001.085/2014

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de estrutura para organização da 36ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio a ser realizada nos dias 24 a 27 de julho de 2014, tudo conforme consta no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.

CONTRATADA: QUARTZ SONORIZAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rodovia BR 393, nº 255, Bairro Fernando Lobo, Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.184.150/0001-04

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.011.13.392.0065.2068.339039.000000.0380

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:19F526B4

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 076/2014
Registro de Preços nº 060/2014
Ata 002
DATA: 21 de julho de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos e materiais de consumo conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 090/2014 / Pregão Presencial nº 076/2014 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Travessa José Mercante, nº 15, Bairro Jardim Bervely, Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.391.412/0001-89

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 251.182,10 (duzentos e cinqüenta e um reais e cento e oitenta e dois reais e dez centavos)

PRAZO DA ATA: 20/07/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:36B54559

SETOR JURÍDICO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014

O Prefeito Municipal de RECREIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Homologa a proposta dos licitantes: **GLOBAL CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Av Brasil, nº 1975, Sala 216, Bairro Centro, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.364.839/0001-01, no valor total de R$ 59.999,99 (cinqüenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) como vencedor nos autos do Processo de Licitação em epígrafe, tudo em conformidade com a Ata de Julgamento datada de 22 de julho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de veículo automotivo tipo ambulância em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Recreio, 23 de julho de 2014.

ONIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:D3C8C51B

SETOR JURÍDICO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014

O Prefeito Municipal de RECREIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Homologa a proposta dos licitantes: **GLOBAL CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Av Brasil, nº 1975, Sala 216, Bairro Centro, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.364.839/0001-01, no valor total de $ 4.923,40 (quatro mil novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos) como vencedor nos autos do Processo de Licitação em epígrafe, tudo em conformidade com a Ata de Julgamento datada de 22 de julho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Recreio, 23 de julho de 2014.

ONIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:70BCFDFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2014** registro de preços para futura e eventual execução de serviços de engenharia para levantamento topográfico e elaboração de projetos de terraplanagem, planimétrico e altimetrico. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rio Doce 30 de julho de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E41F5023

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL 029/2014

Decreta situação de emergência administrativa e financeira do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IV do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal.
Declara Situação de Emergência Administrativa e Financeira em Função da situação de calamidade que se encontra a administração municipal, considerando ainda o Processo de Transição de Governo tumultuada com poucas informações sobre a situação do município.
OPrefeito Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado situação de emergência no município de Rio Paranaíba em virtude da atual situação critica da administração.
Art. 2º - A situação de emergência que trata o presente decreto abrangerá todas as politicas publicas desenvolvidas neste município.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo perdurar até a solução dos problemas administrativos.

Publica-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Julho de 2014

MARCELO LUIZ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Rogerio Rocha
Código Identificador:700E180E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3202/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Elisa Neri Menezes de Paula no período de 04/08/2014 a 02/09/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) da servidora mencionada no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0D04DA0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 19/12

Processo Licitatório n.º 165/11
5º Aditivo ao Contrato n.º 19/12
Contratada: Camila Luana Silva de Ávila – ME
Objeto: reajuste no valor da hora trabalhada
Valor: R$21.250,20
Data: 01/07/14

Santa Bárbara, 30/07/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:054866B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 191/13

Processo Licitatório n.º 126/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 191/13
Contratada: Minas Real Vendas e Serviços Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual
Valor: R$31.560,00
Vigência: 01/07/14 a 30/06/15
Data: 01/07/14

Santa Bárbara, 30/07/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3ACF151F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 254/13

Processo Licitatório n.º 184/13
2º Aditivo ao Contrato n.º 254/13
Contratada: Construtora São João do Morro Grande Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual
Vigência: 02/07/14 a 30/10/14
Data: 02/07/14

Santa Bárbara, 30/07/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A04B8537

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 277/13

Processo Licitatório n.º 220/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 277/13
Contratada: Construtora São João do Morro Grande Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual
Vigência: 02/07/14 a 30/09/14
Data: 02/07/14

Santa Bárbara, 30/07/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8F87A2C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 16/14

Processo Licitatório n.º 003/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 16/14
Contratada: Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda.
Objeto: compras
Valor: R$4.425,30
Vigência: 15/07/14 a 31/12/14
Data: 15/07/14

Santa Bárbara, 30/07/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5E2371A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 129/12

Processo Licitatório n.º 060/12
6º Aditivo ao Contrato n.º 129/12
Contratada: Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual
Vigência: 18/07/14 a 30/10/14
Data: 18/07/14

Santa Bárbara, 30/07/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B23738B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 237/13

Processo Licitatório n.º 140/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 237/13
Contratada: Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Prod. Nutricionais Ltda.
Objeto: compras
Valor: R$3.225,00
Data: 21/07/14

Santa Bárbara, 30/07/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4C5810D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 236/13

Processo Licitatório n.º 140/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 236/13
Contratada: J. Almeida Comercial Ltda.
Objeto: compras
Valor: R$1.220,00
Data: 21/07/14

Santa Bárbara, 30/07/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:2EDBC653

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 192/13

Processo Licitatório n.º 127/13
2º Aditivo ao Contrato n.º 192/13
Contratada: Auto Peças WG Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 30/06/15
Valor: R$44.051,00
Data: 21/07/14

Santa Bárbara, 30/07/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D1FFBF71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 147/14

Processo Licitatório n.º 088/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 147/14
Contratada: Modern Design do Brasil Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 30/09/14
Data: 28/07/14

Santa Bárbara, 30/07/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A94A65C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT Nº 021/14

Processo Licitatório n.º 244/13
Termo de Distrato do Contrato n.º 021/14
Contratada: Karaíba Materiais de Construção Ltda.
Objeto: compras
Data: 24/07/14

Santa Bárbara, 30/07/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:086EF4A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/14**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para fornecimento de cimento. Data do recebimento das propostas e documentos: 12/08/14 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 30/07/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:712031E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0130/2014/ Pregão Presencial 066/2014/ para contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de faixas adesivas refletivas nas Ruas do Município de Santa Margarida. Seção: 12 de agosto 2014 as 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@santamargarida.mg.gov.br e o edital no site: www.santamargarida.mg.gov.br.

Santa Margarida 23 de julho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:37DD8D39

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0131/2014/ Pregão Presencial 067/2014/ para o registro de preço e contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de produtos agrícolas, material de consumo e ferramentas. Seção: 12 de agosto 2014 as 13hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@santamargarida.mg.gov.br e o edital no site: www.santamargarida.mg.gov.br.

Santa Margarida 23 de julho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:D672BE2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 035/2014. Pregão Presencial nº 022/2014. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de firma especializada na promoção de shows com sonorização de PA e iluminação, para a realização das festividades da Exposição Agropecuária do Município de Santo Antonio do Aventureiro, além de palco, tendas, banheiros químicos, MotoCross, locutor e divulgação através de cartazes e rádio, conforme especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 13/08/2014, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 30/07/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:A7B79534

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, X,

Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Administrativo n° 041/2014 – Dispensa de Licitação n° 008/2014, para a Locação do 2º Andar do imóvel, situado a Rua Santo Antônio, n. 24 CS, centro, Santo Antônio do Itambé/MG, com sala, 5 quartos, banheiros, garagem e área externa, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, junto ao Sr. José Maria de Figueiredo.

Santo Antônio do Itambé, 30 de julho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:0A435E0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2014. Processo nº 033/2014. Tomada de Preço nº 03/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé e a empresa Geopro Brasil Ltda. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de calçamento em bloquete hexagonal de concreto pelo Programa "PRÓMUNICIPIO". Valor Global: R$ 366.064,18 (trezentos e sessenta e seis mil e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)**.** Assinatura: 30/07/2014. Vigência: até 30/01/2015.

Santo Antônio do Itambé, 30 de julho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:86E71C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 123/2014 EDITAL Nº. 076/2014 - ELETROELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000076/2014 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de suporte universal para micro-ondas, freezer, mesa, banco, liquidificador e furadeira, para atender as necessidades das Escolas Municipais Rurais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 15/08/2014, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas
.
Santo Antônio do Monte, 29 de julho de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C506837F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 – LINHA 10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A LINHA 10 PERTENCENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA 10 (DEZ), EM DECORRENCIA DO ACRÉSCIMO DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DO ADITIVO: R$ 4.480,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: 29/07/2014 A 31/12/2014.

MILTON FERREIRA DA BARRA- ME.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:545D03F7

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 – LINHA 31

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A LINHA 31 PERTENCENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA 31 (TRINTA E UM), EM DECORRENCIA DO ACRÉSCIMO DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DO ADITIVO: R$ 4.950,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 29/07/2014 A 31/12/2014.

GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS 78776244687.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:39E7505F

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 – LINHA 32

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A LINHA 32 PERTENCENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA 32 (TRINTA E DOIS), EM DECORRENCIA DO ACRÉSCIMO DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DO ADITIVO: R$ 9.030,00 (NOVE MIL, TRINTA REAIS). VIGÊNCIA: 29/07/2014 A 31/12/2014.

NURIA XAVIER RODRIGUES -ME.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:8FB69FBC

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 073/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº.078/2014, CARTA CONVITE Nº. 009/2014, OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENÇÃO ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA EM ABAETÉ DOS VENANCIOS", VIGÊNCIA 25/07/2014 A 25/07/2015. VALOR: R$5.000,00 (CINCO MIL, REAIS).

SEVEN ENGENHARIA E PROJETOS-LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:18999608

LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, através do Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes, o Sr. Francisco de Assis Borges torna público o Extrato de Adjudicação e Homologação da Carta Convite nº 009/2014, Processo Administrativo Licitatório nº 078/2014. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENÇÃO ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA EM ABAETÉ DOS VENANCIOS"**. Contratada: **SEVEN ENGENHARIA E PROJETOS- LTDA**, com o valor global do contrato de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

São Gotardo, 22 de Julho de 2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:1D4FCF11

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 10/2014 CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES NORMAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

SIDINEI PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, etc.....

R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de Férias regulamentares aos servidores listados abaixo, conforme o disposto no Art. 85 da Lei nº 1.842 de 22/12/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte), devendo entrar em gozo das mesmas a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO
ALESSANDRA LOPES GUIMARÃES	16/06/2014	15/07/2014'
ANA LÚCIA RODRIGUES CARVALHO	14/07/2014	12/08/2014
ANA PAULA NUNES DA SILVA FERNANDES	1º/07/2014	30/07/2014
ANDREIA ALVES COUTINHO	15/07/2014	13/08/2014
ANDREIA FERREIRA E SILVA	21/07/2014	19/08/2014
APARECIDA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	15/06/2014	14/07/2014
CARLA EDNA GONÇALVES DOS SANTOS	30/06/2014	29/07/2014
DANIELA APARECIDA CARVALHO	09/07/2014	07/08/2014
DAYANE DE CÁSSIA SANTOS DE SOUZA	14/07/2014	12/08/2014
ELIENE DE JESUS FERREIRA DA SILVA	1º/07/2014	30/07/2014
ELIENE FERREIRA SILVA	09/07/2014	07/08/2014
EVA CORREA DE BRITO RODRIGUES	07/07/2014	05/08/2014
GERALDO LEILIANE OLIVEIRA	21/07/2014	19/08/2014
GILDÁSIO FERNANDES DA SILVA	16/06/2014	15/07/2014
GREICY GUSMÃO	22/07/2014	20/08/2/014
GUSTAVO OLIVEIRA SANTOS	18/07/2014	16/08/2014
IGOR GABRIEL MARINHO	1º/07/2014	30/07/2014
IRENILDE FIUZA DE BRITO	1º/07/2014	30/07/2014
IVANETE DE JESUS ALVES COUTINHO	1º/07/2014	30/07/2014
IVANETE PEREIRA AGAPITO SILVA	1º/08/2014	30/08/2014
JÉSSICA APARECIDA GOMES PEREIRA	07/07/2014	05/08/2014
JOANITA MUNIZ DA SILVA	08/07/2014	06/08/2014
JOÃO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	1º/08/2014	30/08/2014
JOSÉ MAURO MENDES DA SILVA	21/07/2014	20/08/2014
JULIANA FRANCISCO DOS SANTOS	1º/07/2014	30/07/2014
JULIANA MARTINS DE LISBOA	04/07/2014	02/08/2014
LEANDRO ALVES SANTA ROSA	22/07/2014	20/08/2014
LEANDRO PEREIRA CORDEIRO	21/07/2014	19/08/2014
LOURIVALDO ALVES DOS SANTOS	21/07/2014	20/08/2014
LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA	14/07/2014	12/08/2014
MARCILENE ANTÔNIO DIAS	21/07/2014	20/08/2014
MARIA DIVINA GONÇALVES AGUIAR	14/07/2014	12/08/2014
MARIA DOS ANJOS BATISTA DA CRUZ	14/07/2014	12/08/2014
MARIVALDO ALVES DE MATOS	1º/07/2014	30/07/2014
MARLENE APARECIDA SOARES DA SILVA	16/07/2014	14/08/2014
MIRIS ROSANE PEREIRA DA SILVA	17/07/2014	15/08/2014
NELHA RODRIGUES DOS SANTOS	22/07/2014	20/08/2014
ORÍSICA MARIA MACEDO SILVA	26/06/2014	25/07/2014
PAOLA CRISTINA VELOSO NOVELINO	02/06/2014	1º/07/2014
PATRÍCIA RODRIGUES CORDEIRO	14/07/2014	12/08/2014
PAULA JANAINE CAMPOS FERREIRA	1º/07/2014	30/07/2014
PAULO HENRIQUE MENDES DA SILVA	1º/08/2014	30/08/2014
SEBASTIÃO COSTA BAIA	21/07/2014	15/08/2014
SIDNEI RODRIGUES	02/07/2014	31/07/2014
SILMARA DE OLIVEIRA SANTOS	1º/07/2014	30/07/2014
VALÉRIA SOARES CARDOSO	21/07/2014	19/08/2014
VIVERSON ALVES DOS SANTOS	16/06/2014	15/07/2014
ZILENE DE FÁTIMA M. DA SILVA	04/08/2014	03/09/2014

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
Em 28/07/2014

LUCÍLIO FERREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucilio Ferreira Fraga
Código Identificador:A0EC4CE2

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 28 DE 30 DE JULHO DE 2014

"Determina ao Controle Interno a fiscalização dos atos licitatórios e dos empenhos de pagamento e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos processos licitatórios haja vista que ao Prefeito não é razoável que ao homologa-lo tenha que analisar documento por documento;

CONSIDERANDO a dificuldade, até mesmo dos técnicos e maiores conhecedores da Lei 8666/91 em praticar os atos exigidos por esta norma;

CONSIDERANDO que os empenhos ao serem quitados devam ter sido conferidos e analisados pelo Controle Interno;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado ao CONTROLADOR INTERNO que nos atos de adjudicação, homologação e no contrato de cada licitação, desta data em diante, seja aposta a sua assinatura com carimbo e data.

Parágrafo Único: A assinatura do Controlador Interno significa que o procedimento e o processo licitatório foram fiscalizados e analisados, estando liberados, porque se subtende corretos, para assinatura do gestor ou do secretário responsável.

Artigo 2º - O Controlador Interno deverá acompanhar a quitação dos empenhos e assina-los conjuntamente com o ordenador da despesa e o contador.

Artigo 3º - Em qualquer das situações o gestor municipal somente assinará os documentos aqui referidos após a chancela do Controlador Interno.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 30 de julho de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:C48D6A0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2014
TERMO DE DISPENSA 01-2014

A PREF. MUNIC. DE S. J. DA PONTE, torna publico a Ratificação e HOMOGAÇÃO do Processo de LICITATÓRIO N° 015/2014, Termo de Dispensa N° 01/2014, por parte do prefeito municipal, cujo objeto é **contratação de profissional ou empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar por meio de veículos apropriados, por um período de 20 dias, tendo sido contratado pelo menor preço com a empresa:**

Razão Social: TRANSPONTENSE TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA
CNPJ: 07.984.168/0001-54
Situada na Av. José Aurélio Fagundes, 258, bairro lago do Sol, São João da Ponte – MG.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 100.704,00 (cem mil e setecentos e quatro reais);
Período de execução: 20 dias

Razão Social: JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 18.021.506/0001-42
Situada na Rua Varzelândia, 252, distrito de condado do norte, São João da Ponte – MG.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 51.774,00 (cinqüenta e um mil e setecentos e setenta e quatro reais);

Período de execução: 20 dias

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:FA077564

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2014
TERMO DE DISPENSA 01-2014
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, inscrito no CNPJ 16.928.483/0001-29, situada na Praça Olimpio Campos, 128, centro de São João da Ponte, torna publico a **ASSINATURA DE CONTRATO** com os licitantes vencedores do Processo de LICITATÓRIO N° 015/2014, Termo de dispensa N° 01/2014, por parte do prefeito municipal, cujo objeto é **contratação de profissional ou empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar por meio de veículos apropriados, por um período de 20 dias, tendo sido contratado pelo menor preço com a empresa:**
Razão Social: TRANSPONTENSE TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA
CNPJ: 07.984.168/0001-54
Situada na Av. José Aurélio Fagundes, 258, bairro lago do Sol, São João da Ponte – MG.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 100.704,00 (cem mil e setecentos e quatro reais);
Período de execução: 20 dias
Razão Social: JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 18.021.506/0001-42
Situada na Rua Varzelândia, 252, distrito de condado do norte, São João da Ponte – MG.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 51.774,00 (cinqüenta e um mil e setecentos e setenta e quatro reais);
Período de execução: 20 dias

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:C767E816

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

Processo Licitatório 008/2014, Pregão Presencial n.º 007/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e MARIA IZABETE SILVA COSTA, valor do Contrato: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) e GERALDA SOCORRO GOMES, valor do Contrato: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA AS CIDADES DE BRASÍLIA DE MINAS E MONTES CLAROS. Vigência: 12/02/2014 a 12/12/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 12 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:89E8F45A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.241 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 31.200,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 5.241

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 31.200,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.30 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota -- - R$ 3.500,00

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana- R$ 1.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 5.200,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - R$ 5.200,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.3.90.30 Vigilância Epidemiológica -- - - - R$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 2.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - R$ 2.500,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.36 Manutenção Do Acessuas Trabalho - - - - - - - - -- - - R$ 8.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 8.100,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39 Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 2.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - -R$ 10.100,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - - - - -- - R$ 11.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 11.400,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 4.4.90.52 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - - - R$ 2.000,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.241
Folha 02

Total da Sub-Unidade 02 - - -- - - - - R$ 2.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R$ 13.400,00

Total Geral - - - R$ 31.200,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.39 Manutenção De Prédios Públicos - - - - - - - - -- - - - R$ 1.000,00
2.04.00.18.541.013.1.0007 - 3.3.90.30 Plano De Desenvolvimento Sustentável - - - - - - - - R$ 1.055,00
2.04.00.18.541.013.1.0007 - 3.3.90.36 Plano De Desenvolvimento Sustentável - - - - - - - - R$ 1.055,00
2.04.00.18.541.013.1.0007 - 3.3.90.39 Plano De Desenvolvimento Sustentável - - - - - - - - R$ 2.090,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 5.200,00

Total da Unidade 04 - - - -- - - R$ 5.200,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.90.39 Vigilância Epidemiológica Dst/aids - - - - - - - - R$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - R$ 2.500,00

Total da Unidade 06 - - - -- - - - R$ 2.500,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.01.08.244.021.1.0036 - 4.4.90.51 Conv Construção Do Prédio Cras - - - - - - - - -- - - - R$ 10.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 10.100,00

Total da Unidade 08 - - - R$ 10.100,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.23.695.034.2.0113 - 3.3.90.39 Material Informativo E Divulgação Do Turismo - - R$ 11.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 11.400,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer
2.09.02.27.811.019.2.0119 - 3.3.90.39 Jogos Escolares - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Total da Unidade 09 - - - - R$ 13.400,00

Total Geral - - - - - R$ 31.200,00
Continua folha 03

DECRETO Nº 5.241
Folha 03

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de julho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6A10DD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3156/2014- ALTERA A REDAÇÃO DA ZC1 E ACRESCENTA RUA NA ZC3, DO ANEXO 4, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.812/93

LEI MUNICIPAL Nº 3156/2014

Altera a redação da ZC1 e acrescenta rua na ZC3, do Anexo 4, da Lei Municipal n.º 1.812/93.

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, com base no § 5º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera a redação da ZC1; acrescenta rua e altera nomenclatura na ZC3, do Anexo 4, da Lei Municipal n.º 1.812/93, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

"ZC1
Via Silvestre Ferraz - toda
Rua Rui Barbosa - Rua Prof. Henrique José de Souza à Bárbara Heliodora
Rua Bárbara Heliodora - Rua Rui Barbosa à Com. Silva Simões

Rua Com. Silva Simões - Rua Bárbara Heliodora à Padre João Manoel
Rua José Bernardes - Rua Bárbara Heliodora até a Praça Carioca
Rua Presidente Dr. Antonio Carlos - toda
Rua Heráclito Augusto Moreira - toda
Rua Dr. Saturnino da Veiga - Rua Dr. Presidente Antonio Carlos até a Praça do Carioca
Av. Damião Junqueira de Souza - toda
Rua J. C. Soares - toda
Rua Arthur Gurgulino de Souza - toda
Rua Dr. Ribeiro da Luz - toda
Rua Izidoro Machado - toda
Rua Joaquim Alves Pradella - Rua Izidoro Machado à Justino José Goulart
Rua Justino José Goulart - Rua Joaquim Alves Pradella até a Av. Getúlio Vargas
Av. Getúlio Vargas - Rua Visconde do Rio Branco até a Rua Antonio Cordeiro Júnior
Rua Visconde do Rio Branco - toda
Rua Batista Luzardo - Rua Castro Alves até a Rua Visconde do Rio Branco
Av. Getúlio Vargas até ao seu final, com início na Rua Ministro Edgard Romero
Rua Ministro Edgard Romero entre a Rua Batista Luzardo e Av. Getúlio Vargas
Rua Orlando B. de Almeida - toda
Rua Alfredo Alves - toda
Rua José Amâncio - toda
Rua Apparício Justino Ferreira"

"**ZC3**
Via Otto de Carvalho até a entrada do Loteamento Vale dos Pinheiros onde se lê: Loteamento Federal passa a vigorar como Loteamento Pontal da Federal"

Artigo 2º - Acrescenta ao Anexo 4 da referida lei: comércio de serralheria, comércio de ferro alumínio, marcenaria, padaria, oficina de lanternagem e mecânica, barbearia, salão de beleza e comércio de gás.

Artigo 3º - Fica determinado que as empresas do ramo de serralheria, marcenaria, mecânica e lanternagem, que produzem ruídos, poeiras, que fazem uso de produtos químicos, tintas que causam danos à saúde terão que providenciar controle de ruídos, bem como construir cabine para efetuarem pinturas em automóveis e cumprir um horário fixo, de segunda à sexta-feira, das 8 às 18h e aos sábados, no horário das 8 às 12h, impreterivelmente. Caso seja ignorada esta norma, o estabelecimento sofrerá sanções, desde advertência, multa até cassação do alvará de funcionamento.

Artigo 4º - Os referidos estabelecimentos terão 30 (trinta) dias, após emissão do alvará de funcionamento, para se ajustarem às normas técnicas de segurança e diminuição dos ruídos, construções de cabine para pintura, de acordo com o que estabelecem as normas legais.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a ZC1 e ZC3 do Anexo 4 da Lei Municipal n.º 1.812/93, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 09 de julho de 2014

VER. LUIZ CLÁUDIO SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4D0436DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.184 DESIGNA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 5.184

Designa Gerente de Fiscalização de Posturas e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de "Gerente de Fiscalização de Posturas", visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. TATIANE PINTO PAULINO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Fiscalização de Posturas", Código GFP, Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 16/06/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 04 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2B3255C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.185 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTOS PARA OBRAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 5.185

Dispõe sobre a Constituição dos Membros do Conselho Fiscal do Fundo Especial de Investimentos para Obras de Saneamento no Município de São Lourenço.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IX e XII da Lei Orgânica Municipa – LOM, c.c. o disposto na Lei Municipal nº. 2.513, de 12/07/2001, que dispõe sobre o Conselho Fiscal do Fundo Especial de Investimentos para Obras de Saneamento no Município de São Lourenço,

DECRETA:

Art.1º O Conselho Fiscal do Fundo Especial de Investimentos para Obras de Saneamento no Município de que trata o parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.513, de 12/07/2001, ficará constituído dos seguintes membros:

- **SILVIA CARVALHO LOBO TEIXEIRA**
Representante do CODEMA

- JANIMAIRY FORASTIERI DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
Representante do Poder Executivo

- LEO GREGO
Representante da Câmara Municipal

- CLÁUDIO CAVALCANTE ASSIS
Representante da Associação de Moradores de Bairros

- Dr. Rogério Augusto de Mello – OAB/MG 85.719
Representante da OAB Subseção São Lourenço.

- RUI ARMÊNIO CARVALHO GOMES
Representante do CREA São Lourenço

- LUIZ AMÉRICO JUSTINO FERREIRA
Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

- DR. SIDNEY VILLAMARIM CABIZUCA
Representante do Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.185
Folha 02

- RENATO MIGUEL DA CRUZ
Representante do Conselho Regional de Contabilidade – CRM São Lourenço

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 4.872, de 13/06/2013, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5D4662C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.202 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 5.202

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada pela Instituição "Asilo São Vicente de Paulo", através de requerimento protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 3968, em 09/06/2014;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal auxiliar as Entidades Assistenciais na criação de meios que propiciem a melhoria das condições financeiras a serem revertidas em prol de sua conservação, manutenção e bem estar dos seus assistenciados;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.943.184/0001-16, localizado na Rua Lopes Trovão, nº. 80, no Bairro São Lourenço Velho, neste Município, permissão para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área do Paço Municipal, excetuando-se o trecho demarcado no croqui que constitui parte integrante deste Decreto, destinado à instalação de ponto de ônibus coletivo para atendimento aos visitantes da Festa de Agosto/2014.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no art. anterior como estacionamento controlado de veículos, no período de 01 a 11 de agosto de 2014, durante a realização da Festa de Agosto/2014, com a finalidade de angariar recursos financeiros que serão revertidos em prol de seus assistenciados, respeitados os horários das atividades exercidas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, estando o Poder Executivo Municipal isento de qualquer responsabilidade no caso da ocorrência de avarias ou furto de veículos.

Art. 3º Fica estabelecido que o fechamento do Paço Municipal será realizado pelo próprio permissionário, conforme disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, averiguada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "ISSQN" e ao "Preço Público", conforme os termos dos Decretos nºs. 4.009/2010 e 4.900/2013.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público citado no Art. 1º deste Decreto, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das atividades de que trata o Artigo 2º, nas condições que o encontrou, responsabilizando-se, inclusive financeiramente, por quaisquer danos que porventura venham a ser causados ao patrimônio público.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.202
Folha 02

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FBBC26F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.190 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 5.190

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 3927, em 06/06/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Claudete Carvalho Gorgulho - 48324221620, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.841.352/0001-72, situada a Rua Luiz Gomes, nº. 201, no Bairro Centro, em Carmo de Minas/MG, neste ato representada pelo Sr. Leandro Fernandes Gorgulho, portador do RG nº. MG – 12.173.728 SSP/MG e CPF nº. 051.459.156-08, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, excetuando-se as áreas pertencentes às Quadras Poliesportivas ali localizadas e seus respectivos entornos.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a instalação de "Boate Itinerante e realização de Evento Automotivo" no período de 25/06/2014 a 07/07/2014, necessário a montagem, realização dos eventos e desmontagem de estruturas, ficando a realização dos eventos reservadas para as seguintes datas e horários:

I – Boate Itinerante: nos dias 03, 04 e 05/07/2014, com funcionamento no período compreendido entre as 23h00min as 03h30min, e no dia 06/07/2014, no período compreendido entre as 19h00min as 00h00min;

II – Evento Automotivo: no dia 06/07/2014, no período compreendido entre as 08h00min as 19h00min, ficando terminantemente proibida a circulação dos veículos participantes em vias públicas, ou seja, fora do perímetro do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, com som automotivo em funcionamento acima dos limites estabelecidos pela legislação vigente;

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.190
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, em conformidade com a previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "ISS" e "Preço Público", conforme os termos dos Decretos nºs. 4.009/2010 e 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto revogando a presente permissão.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, impreterivelmente até a data limite de 07/07/2014, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1CA8065E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.128 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.128

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.008, de 20/12/2012, licença sem remuneração pelo prazo de 12 (doze) meses ao servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 1095/GRH, em 13/12/2012; **considerando** que foi concedida prorrogação da citada licença através da Portaria nº. 2.092, por mais 06 (seis) meses a partir do dia 20/12/2013, conforme os termos do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0645/GRH, em 19/12/2013; **considerando** o novo pedido de prorrogação da licença sem remuneração por mais 06 (seis) meses, conforme requerimento protocolizado sob o nº. 0266/GRH, em 18/06/2014; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 20/06/2014, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.008, de 20/12/2012, e posteriormente prorrogada através da Portaria nº. 2.092, de 20/12/2013, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Carlett Leal Ferreira**, nomeado para o cargo de "Operador de Serviços Gerais" através do Decreto nº. 1.665, de 07/01/2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F5709973

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 2026

"DESIGNA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS PARA CADA SECRETARIA"

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8666/93, em especial no seu artigo 67, que preconiza o acompanhamento e fiscalização dos contratos licitatórios por pelo menos 1 (um) representante da Administração especialmente designado para tal fim;

CONSIDERANDO que já existem Comissões de Licitação e Pregão, que atuam até a homologação e adjudicação do objeto licitado, mas que não são responsáveis pela execução dos objetos licitados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão, composta de 3 (três) membros, para cada Secretaria, com o intuito de fiscalizar os objetos licitados pela Secretaria a que pertencem.

Art. 2º - Cada Comissão fiscalizará mensalmente a execução de todos os objetos licitados por sua Secretaria, devendo reunir-se ao menos 1 (uma) vez ao mês.

Art. 3º - Após a reunião mensal da Comissão, será lavrada ata e elaborado relatório, contendo balanços financeiros, prestações de contas, atestando a regularidade no recolhimento de contribuições sociais e registro de empregados da pessoa contratada, que serão enviados, mediante memorando, ao Setor de Compras/Licitações do Município de São Sebastião do Paraíso – MG, onde permanecerão arquivados junto ao processo licitatório originário.

Art. 4 º – As Comissões de que trata esse capítulo terão atribuições de fiscalizar os processos em curso, bem como os vindouros, tendo todos os poderes de polícia necessários para a execução dos relatórios e ata mensais, tudo nos termos da lei.

Art. 5º – As Comissões que aqui se cria não prejudicam as comissões especiais ou servidor designado para determinados objetos contratados pela administração, que, pela sua própria natureza e complexidade, exigem atenção especial.

Art. 6º – Não se aplicam as disposições das Leis Municipais n.° 3.289 e 3.273 para as comissões que dispõe essa Portaria.

Art. 7º – Ficam constituídas as Comissões que seguem, com suas respectivas composições:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**- Daniela Cortez Aguiar** **- Ednalva Alves da Silva** **- Andreia Janaíne Lopes Felix**
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissionalizante e Ensino Superior	**- Vanessa Rodrigues de Almeida** **- Elisângela Silva Costa Lauro** **- César Felício Lima**
Controladoria Interna	**- Andréa Aparecida da Silva Melo** **- Vania Ferreira da Silva** **- Renato Alves França**
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil	**- Mário Coelho da Silva** **- Renato Cassarotti Parada** **- Gedeir Aparecido Pereira**
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**- Simone Aparecida Laurindo Morales** **- Reginaldo Soares Chaves** **- Elaine Lamonier da Silva Fernandes**
Secretaria Municipal de Educação	**- Gilson Pedroso da Silva** **- Maria Aparecida Alves** **- Daniel Faria da Silva**
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano	**- José Francisco de Castro** **- Murilo de Oliveira Figueiredo** **- Luiz Guilherme Pimenta Pereira**
Secretaria de Municipal de Saúde e Ação Social	**- Elice Regina de Lima** **- Lizete Martins dos Santos** **- João Carlos dos Santos**
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo	**- Patricia Donizete Venerando Ubaldo** **- Sueli Lusia Soares Silva** **- Edenise Aparecida Araújo**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	**- Erica Aparecida Paschoini** **- Marco Aurélio Alves de Paula** **- Antonina de Jesus Pimenta**

Dê-se ciência e
publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de junho de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:21CF716D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 2027

"ALTERA MEMBRO DA PORTARIA Nº 2.017/2014."

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº. 2.017/2014, que em substituição ao servidor, **Christian Alves Neto,** fica nomeada a seguinte servidora:

- MARINA BARBOSA MEDEIROS – matrícula nº 7950 – Enfermeiro I, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e
publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de julho de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:5B70EAB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4566

DECRETO MUNICIPAL Nº 4566

"LIBERA LOTES CAUCIONADOS, SITUADOS NO LOTEAMENTO JARDIM MEDITERRANÉE – 3ª PARTE".

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que 64 (sessenta e quatro) lotes do Loteamento Jardim Mediterranée - 3ª Parte, de propriedade de NOVA PARAÍSO

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., encontram-se caucionados em favor da Prefeitura Municipal, em garantia da execução de obras de infraestrutura no citado Loteamento;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Obras deste Município, opinou favoravelmente a liberação da caução;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberados da caução, todos os 64 (sessenta e quatro) lotes, a saber: Quadra 01 - 05 lotes (todos), Quadra 05 – 05 lotes (todos), Quadra 06 - 01 lote (todos), Quadra 07 – 08 lotes (todos), Quadra 10 – 12 lotes (todos), Quadra 11 – 13 lotes (todos), Quadra 13 – 09 lotes (todos), Quadra 14 – 02 lotes (todos), Quadra 15 – 02 lotes (todos), Quadra 16 – 02 lotes (todos), Quadra 17 – 02 lotes (todos), Quadra 18 – 02 lotes (todos), Quadra 19 – 01 lote (todos), no Loteamento Jardim Mediterranée – 3ª Parte, de propriedade de Nova Paraíso Empreendimentos Imobiliários Ltda..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de julho de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:3A9E2DA0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGAO 0068/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 0068/2014, Presencial, Processo nº 1807/2014 , Registro de Preços nº 0033/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO DE 13KG , 45KG E PARA AQUISIÇAO DE BOTIJAO VAZIO, DESTINDOS ASNECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, PELO PERIODO DE 12 MESES. A abertura será dia 11 de Agosto de 2014, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos

São Sebastião do Paraíso – MG,

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:1345A7C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 096/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Pregão Presencial nº 096/2013. Termo de Prorrogação Contratual (Ata de Registro de Preço). Objeto: Prestação de serviços no fornecimento oxigênio destinado a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada. Do prazo da Prorrogação: 01 (um) mês, iniciando em 08/07/2014 e findando em 07/08/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

MINAS OXIGÊNIO LTDA – ME.
Contratado

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.

07/07/2014.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:50F345CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 009/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 009/2014, Processo: 1914/2014, Chamamento Público nº 002/2014 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para credenciamento de clinica especializada, sendo: "Serviços de internação e desintoxicação de adultos do sexo masculino e feminino, na modalidade voluntária e involuntária", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Vigência: 25 de julho de 2014 a 24 de julho de 2015. Contratado: **Clínica de Apoio Para Dependentes Químicos e Apoio Psicológico Palet Ltda.**

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:7176054D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 041/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 041/2014. Objeto: Contratação de serviço de pedreiro para manutenção nas redes hidráulicas e elétricas e telhado no prédio da sede e distritos da Prefeitura Municipal. Contratado: WELBER MIRANDA pessoa física, inscrita no CPF sob o No.062.097.966-64, com sede na Rua José Alvim, n°62, Sem Peixe/MG. Valor Global: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Sem Peixe, 28 de Julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F2F30BB6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 041/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 041/2014. Objeto: Contratação de serviço de pedreiro para manutenção nas redes hidráulicas e elétricas e telhado no prédio da sede e distritos da Prefeitura Municipal. **Licitante vencedor:** WELBER MIRANDA pessoa física, inscrita no CPF sob o No.062.097.966-64, com sede na Rua José Alvim, n°62, Sem Peixe/MG. Valor Global: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Sem Peixe, 24 de Julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº041/2014 para Contratação de serviço de pedreiro para manutenção nas redes hidráulicas e elétricas e telhado no prédio da sede e distritos da Prefeitura Municipal; WELBER MIRANDA**.**

Sem Peixe, 24 de Julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A207F116

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 070

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar o Processo de Licitação nº 070/2014, pregão 050/2014, cujo objeto é a aquisição de pães e derivados para o atendimento das necessidades das secretarias municipais de educação e assistência social. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 28 de julho de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:CBC0FE02

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 789 /2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2014

Referente à contratação de empresa especializada para execução das obras de restauro e paisagismo da Chácara do Barão, situada na Rua Real Fundição do Ouro S/N no Município de Serro - MG . Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 16/09/14. Abertura das propostas no dia 16/09/14 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:CF8952F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 791/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2014

Referente à contratação de empresa especializada para execução das obras civis na Praça João Pinheiro, adro e escadaria da Igreja de Santa Rita no Município de Serro - MG . Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 18/09/14. Abertura das propostas no dia 18/09/14 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:B3D858FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 792/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2014

Referente à contratação de empresa especializada para execução das obras de requalificação urbanística das orlas do Quatro Vinténs e Lucas e Eixo Matriz Matozinhos no Município de Serro - MG . Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 19/09/14. Abertura das propostas no dia 19/09/14 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:733DAB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 793/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2014

Referente à contratação de empresa especializada para execução das obras civis de implantação do Mercado Municipal na atual rodoviária no Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 23/09/14. Abertura das propostas no dia 23/09/14 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:67249827

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 794/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2014

Referente à contratação de empresa especializada para execução de projeto museográfico para instalação do Museu Sacro na Casa do Cônego Lafaiete no Município de Serro - MG . Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 24/09/14. Abertura das propostas no dia 24/09/14 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:9AE1F8A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 790/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2014

Referente à contratação de empresa especializada para execução de projeto executivo e complementares do Clube Ivituruy situado na Rua Fernando de Vasconcelos nº 142 no Município de Serro - MG . Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 17/09/14. Abertura das propostas no dia 17/09/14 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:346A840B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2014

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Silveirânia torna pública a realização de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014 - PROCESSO Nº 38/2014 - DISPENSA Nº 02/2014**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**. Data de abertura: dia 18 de agosto do ano de dois mil e quatorze as 15h00min (quinze**

horas), na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº 15, Centro. O edital devera ser retirado somente na sede da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 o pelo email: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 30 de julho de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:BF9F60EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
ERRATA

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação do processo nº 028/2014, Dispensa nº 006/2014, com o fito de corrigir erro material existente.

A Presidente da Câmara Municipal de Três Corações-MG torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que o teor do referido Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, bem como o teor de sua publicação, foramretificados.

Assim, onde se lê:

Art. 24, V da Lei nº 8.666/93

Leia-se:

Art.24, XXVI da Lei nº 8.666/93

Esta Errata integra o respectivo processo de dispensa ora mencionado para todos os efeitos legais, sendo publicada da mesma forma que se deu o texto original.

Três Corações-MG, 30 de julho2014

REGINA CÉLIA VALADÃO MOYSES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:ADB63FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 00219-2013
TOMADA DE PREÇO 005_2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2° Termo Aditivo
Contrato nº 00219/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2013
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da cláusula 2ª do contrato n°00219/2013 que tem como objetivo cobertura de quadra do Bairro Amadeu Miguel.
Fornecedor: ROCHEDO CONSTRUTORA LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 31/12/2014.
Autorização: CLÁUSULA 13° DO CONTRATO ORIGINAL.
Início Vigência:01/07/2014 - Fim Vigência: 31/12/2014
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 01/07/2014.

TRÊS CORAÇÕES, 01/07/2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:CAED3743

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA PREGÃO 070_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00070/2014- Objeto: Constitui objeto do presente o Registro de Preço, na modalidade de Pregão Presencial nº 00070/2014, aquisição de combustivel. Data: 14 de julho de 2014.

Vencedor: CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ/CPF: 45.349.495/0001-05 ENDEREÇO: GOVERNADOR JÂNIO QUADROS, 1151 - VILA BATISTA - CRUZEIRO - SP - 12720-000 com valor total de R$1.663.200,00 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil e duzentos reais).

Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 14 de julho de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:4D332472

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA 00037/2014

ERRATA

Convênio n°033/2014

O Departamento de Contratos, na presente data em análise ao Convênio n°033/2014, que tem como objeto o repasse de contribuição financeira à LIGA ESPORTIVA TRICORDIANA – LET, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" à publicação do convênio em questão, conforme disposições a seguir alinhadas:

A publicação do convênio em questão constou de forma equivocada o número do referido convênio, sendo assim, onde constou: "convênio n°030/2014"; passa a constar: "convênio n°033/2014".

Três Corações, 30 de julho de 2014.

LUCIANA PIMENTA VANI BEMFICA
Divisão de Contratos

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:D7AD7C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO Nº 030/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE AO CONVENIADO, NA CONDIÇÃO EM ATENDER AS NORMAS CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL N°2.801/97.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS ÁGUAS DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de contribuição corrente a ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS ÁGUAS DE MINAS GERAIS, na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal n°2.801/97.

VALOR: O valor total deste Convênio é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

REPASSE: O repasse será feito mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco, em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

LEI AUTORIZATIVA: Lei Nº 3.967/2014

PRAZO: O prazo deste Convênio corresponde ao exercício financeiro de 2014.

DATA DO CONVÊNIO: 08/07/2014.

Três Corações, 08/07/2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:8A251858

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho 2014 às 14:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tupaciguara/MG., no Centro Administrativo, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e membros de equipe nomeados pelo decreto nº: 155/2013, para realização da sessão de abertura de envelopes de habilitação e propostas das empresas participantes do Processo Licitatório nº: 049/2014 na modalidade Tomada de Preço nº: 003/2014. A Presidente da Comissão de Licitação e Membros de equipe dando inicio aos serviços verificam que não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do presente certame, sendo assim a Presidente da Comissão de Licitação e Membros de equipe declaram DESERTA a presente licitação. Nada mais havendo a acrescentar a Presidente da Comissão de Licitação encerra a sessão da qual lavrei esta ata que vai assinada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio.

Tupaciguara/MG, 28 de julho de 2014.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:5F6DB4F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 045/2014 referente a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidrossanitários para serem utilizados na conclusão da obra UBS Tiradentes, decorrente do processo Licitatório nº: 030/2014, convite nº: 005/2014, do Fundo Municipal de Saúde no valor global de R$: 14.967,90 (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), com vigência até 31 de dezembro 2014. Contratado: Bito Materiais Para Construção Ltda. Dotação orçamentária 04.01.01.10.301.0004.10011-4.4.90.51

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:444305D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0035/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Francisco Aquino Filho - ME, CNPJ: 23.147.382/0001-86 valor: 2.825,00 – Metalmontes Comércio Indústria de Móveis Ltda, CNPJ: 17.008.058/0001-84 valor: 20.641,00, Objeto: Aquisição de equipamentos para a saúde – vigência: 30/07 a 31/12 2014

Varzelândia, 30 de julho de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:3536FCBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 691, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Fixa a contribuição social para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município e homologa reavaliação atuarial.

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica fixada a contribuição social, mensal, para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do município nas seguintes alíquotas:
I – 11% (onze por cento), para os servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município, calculada sobre sua remuneração, bem como para os servidores inativos e pensionistas, calculada sobre a parcela dos proventos das aposentadorias ou pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social;
II - 14,23% (quatorze inteiros e vinte e três centésimos por cento), acrescida de Alíquota de Custeio Suplementar de 3,20% para o Município, calculada sobre o valor da folha de pagamento dos servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município.
Art. 2° A Alíquota de Custeio Suplementar de que trata o inciso II do art. 1º deverá ser escalonada da forma abaixo, devendo ser revista a cada Avaliação Atuarial para a consideração de sua permanência ou alteração:

Ano	Custo Normal (CN)				Custeio Suplementar (CS)	Total Ente	Custeio Total
	Ativos	Inativos	Pensionistas	Ente			
2014	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	3,20%	17,43%	28,43%
2015	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	4,60%	18,83%	29,83%
2016	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6,51%	20,74%	31,74%
2017	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	7,51%	21,74%	32,74%
2018	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	8,51%	22,74%	33,74%
2019	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	9,51%	23,74%	34,74%
2020	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	10,51%	24,74%	35,74%
2021	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	11,51%	25,74%	36,74%
2022-2043	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	13,39%	27,62%	38,62%

Art. 3º Fica homologada a Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada realizado pela BrPREV Consultoria, tendo como atuários responsáveis os senhores Pablo B. M. Pinto – MIBA 2.454, e Mauricio Zorzi – MIBA 2.458, em anexo a esta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 1.090, de 27 de maio de 2013.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 18 de julho de 2014.

VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS – PSDB
Presidente

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
1º Secretário

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:A3CC30D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2014

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 019/2013, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante, estando credenciada a representante da seguinte empresa:

João Medeiros Pereira Neto 05470667677, CNPJ 20.134.400/0001-05, representada por Mônica Almeida Campos Pereira, portadora do CPF 049.xxx.xxx-35.

Em seguida, o Pregoeiro recebeu a declaração da Licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os Documentos de Habilitação. Ato contínuo, o envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.
A proposta foi classificada no mapa de Classificação de Propostas. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços obtidos na proposta da classificada, são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta a empresa participante foi rubricada pelo Pregoeiro, pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição da representante credenciada, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

Fornecedor: João Medeiros Pereira Neto 05470667677

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
1	Un	1898	10	Pneu On/Off Road 175/70 R14 88 H, feito em borracha, para uso em automóveis, tubeless (sem câmara), com indicador de desgaste, estrutura composta de carcaça, talões, parede lateral, cintas (lonas), banda de rodagem, ombro e nervura central. Externamente, o pneu deverá conter as seguintes informações: **Marca / Modelo do pneu;** **Medidas do Pneu;** **Número de série de fabricação;** **Nome fantasia do pneu;** **Aviso de Segurança;** **Certificação INMETRO;** **Código do modelo do pneu;** **Origem da fabricação do pneu;** **Indicação nominal da carga máxima em Kg e Libras e pressão máxima em Kpa e PSI;** **Descrição da construção da carcaça e paredes laterais (quantidade e tipos das lonas)**	R$ 412,50	R$ 4.125,00

Nada mais havendo a constar em Ata, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Obersavação: devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de aApuração não pode ser anexado esta publicado. Dessa forma, informamos que o mesmo encontra-se disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br e afixado no quadro de avisos do SAAE.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:76B6E6B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
1ª RETIFICAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

A Prefeitura Municipal de Luz- MG no uso de suas atribuições legais torna público a **1ª retificação** do Concurso Público nº 01/2014, que objetiva alterar os seguintes itens:

Alteração do **Anexo I** – Cargos, Vagas, Qualificação Mínima Exigida, Jornada de Trabalho, Vencimento Inicial e Taxa de Inscrição.
Alteração no **Anexo IV**, referente ao **Conteúdo Programático** da disciplina de **Conhecimentos Atuais** para **TODOS** os cargos (Página 29 e página 40)
Alteração no **Anexo IV** referente à **Nomenclatura do Cargo Especialista de Educação Básica – EEB Supervisor** (Pagina 46).

Onde se lê:

ANEXO I
CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,
JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.

COD.	CARGO	VENCIMENTO	Nº VAGAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA (R$)
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA	R$ 724,00	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - LAVADOR/LUBRIFICADOR	R$ 724,00	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - SERVENTE DE PEDREIRO	R$ 724,00	3	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI (SEDE DO MUNICÍPIO)	R$ 724,00	10	1	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI (DISTRITO DE ESTEIOS)	R$ 724,00	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 724,00	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
07	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - AJUDANTE DE OPERADOR DE MÁQUINA	R$ 724,00	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - JARDINEIRO	R$ 724,00	5	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
09	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - VIGILANTE	R$ 724,00	2	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - AJUDANTE DE CAMINHÃO	R$ 724,00	3	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
11	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II - AUXILIAR DE COLETA DE LIXO (SEDE DE MUNICÍPIO)	R$ 740,64	3	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37,00
12	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II - AUXILIAR DE COLETA DE LIXO (DISTRITO DE ESTEIO)	R$ 740,64	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37,00
13	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - OPERADOR DE TRATOR PNEU	R$ 832,16	2	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH C OU SUPERIOR	41,00
14	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO	R$ 832,16	3	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	41,00
15	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)	R$ 832,16	10	1	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH D OU SUPERIOR	41,00
16	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA (DISTRITO DE ESTEIO)	R$ 832,16	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH D OU SUPERIOR	41,00
17	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA (DISTRITO DO CAMPINHO)	R$ 832,16	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH D OU SUPERIOR	41,00
18	MONITOR DE TELECENTRO	R$ 832,16	2	-	40	ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA	41,00
19	ORIENTADOR SOCIAL	R$ 832,16	10	1	40	ENSINO MÉDIO + CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA	41,00
20	TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL	R$ 832,16	2	-	40	**ENSINO MÉDIO**	41,00
21	INSTRUTOR CULTURAL - PROFESSOR DE DANÇA	R$ 832,16	1	-	40	ENSINO MÉDIO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO CURSO DE DANÇA + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	41,00
22	INSTRUTOR CULTURAL - PROFESSOR DE CAPOEIRA	R$ 832,16	1	-	40	ENSINO MÉDIO + CERTIFICADO DE BATISMO EM LIGA CAPOEIRA MUNICIPAL OU ESTADUAL	41,00
23	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (SEDE DO MUNICÍPIO)	R$ 878,19	2	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH C OU SUPERIOR	43,00
24	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (DISTRITO DE ESTEIOS)	R$ 878,19	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH C OU SUPERIOR	43,00
25	TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO	R$ 2.083,45	2	-	30	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA + REGISTRO CRP	100,00
26	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	R$ 2.083,45	1	-	30	GRADUAÇÃO EM DIREITO + REGISTRO OAB	100,00
27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - AAEB	R$ 724,00	1	-	30	**ENSINO MÉDIO**	36,00
28	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB - SUPERVISOR	R$ 1.659,10	4	-	24	**ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO EM SUPERVISÃO.**	82,00
29	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB -	R$ 1.659,10	4	-	24	**ENSINO SUPERIOR COM**	82,00

	PSICOPEDAGOGO					**FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA E OBRIGATORIAMENTE COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, MÍNIMO 360 HORAS + REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.**	
30	TÉCNICO MEDIO DA EDUCAÇÃO BASICA - TMEB- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 908,04	1	-	30	**ENSINO MÉDIO**	45,00
31	TÉCNICO MEDIO DA EDUCAÇÃO BASICA - TMEB- TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R$ 908,04	2	-	30	ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA	45,00
32	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - TSS 2 - MÉDICO VETERINÁRIO	R$ 2.083,45	1	-	30	**GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE**	100,00
33	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - TSS 2 - ASSISTENTE SOCIAL	**R$ 3.125,19**	1	-	**40**	**GRADUAÇÃO EM ASSISTENTE SOCIAL + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE**	100,00
34	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - TSS 2 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	**R$ 3.125,19**	1	-	**40**	**GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE**	100,00
35	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - TSS 2 - FONOAUDIÓLOGO	**R$ 3.125,19**	1	-	**40**	**GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE**	100,00
36	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - TSS 2 - NUTRICIONISTA	R$ 2.083,45	1	-	30	**GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE**	100,00
37	TÉCNICO SUPERIOR DE SAUDE3 - TSS3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 1.697,39	1	-	40	**LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE**	100,00
38	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2- TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	R$ 797,74	2	-	40	ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL + REGISTRO NO CRO, DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	39,00
39	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2- OFICINEIRO	R$ 797,74	1	-	40	ENSINO MÉDIO + DOMÍNIO DEINFORMÁTICA.	39,00
40	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2- ASSISTENTE DE EDUCADOR FÍSICO	R$ 797,74	1	-	40	ENSINO MÉDIO + DOMÍNIO DEINFORMÁTICA.	39,00
41	AGENTE DE SAÚDE 1 - AS 1 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	R$ 764,20	1	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + REGISTRO NO CRO, DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
42	AGENTE DE SAÚDE 1 - AS 1 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	R$ 764,20 *	6	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
43	AGENTE DE SAÚDE 2 - AS 2 - FAXINEIRA (DISTRITO DO CAMPINHO)	R$ 726,64	1	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO	36,00
44	AGENTE DE SAÚDE 2 - AS 2 - FAXINEIRA (SEDE DO MUNICÍPIO)	R$ 726,64	2	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO	36,00
45	AGENTE DE SAÚDE 2 - AS 2 - RECEPCIONISTA	R$ 726,64	6	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	36,00
46	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 1	R$ 764,20 *	7	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + RESIDIR NA ÁREA ADSTRITA DO PSF. + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
47	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 2	R$ 764,20 *	8	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + RESIDIR NA ÁREA ADSTRITA DO PSF. + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
48	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3	R$ 764,20 *	8	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + RESIDIR NA ÁREA ADSTRITA DO PSF. + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
49	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 4	R$ 764,20 *	8	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + RESIDIR NA ÁREA ADSTRITA DO PSF. + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
50	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 5 (SEDE DO MUNICÍPIO)	R$ 764,20 *	5	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + RESIDIR NA ÁREA ADSTRITA DO PSF. + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
51	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 5 (DISTRITO DE ESTEIOS)	R$ 764,20 *	2	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + RESIDIR NA ÁREA ADSTRITA DO PSF (DISTRITO DE ESTEIOS) + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
52	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 5 (DISTRITO DE CAMPINHO)	R$ 764,20 *	1	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + RESIDIR NA ÁREA ADSTRITA DO PSF (DISTRITO DE CAMPINHO). DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TEESF (DISTRITO DE ESTEIOS)	R$ 797,74	1	-	40	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NÍVEL MÉDIO + REGISTRO NO COREN. + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	39,00
54	CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CDESF	R$ 3.728,62	1	-	40	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	100,00
55	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - MESF.	R$10.500,00	5	-	40	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	100,00

(*) Vencimento sujeito à alteração para atender à Lei Federal nº 12.994/2014, de 17/6/2014.

Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subseqüente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro do limite10% (dez por cento) das vagas oferecidas conforme Legislação vigente regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

Leia-se:

ANEXO I
CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,
JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.

COD.	CARGO	VENCIMENTO	Nº VAGAS	VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA (R$)
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA	R$ 724,00	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - LAVADOR/LUBRIFICADOR	R$ 724,00	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - SERVENTE DE PEDREIRO	R$ 724,00	3	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI (SEDE DO MUNICÍPIO)	R$ 724,00	10	1	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI (DISTRITO DE ESTEIOS)	R$ 724,00	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 724,00	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
07	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - AJUDANTE DE OPERADOR DE MÁQUINA	R$ 724,00	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - JARDINEIRO	R$ 724,00	5	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
09	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - VIGILANTE	R$ 724,00	2	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - AJUDANTE DE CAMINHÃO	R$ 724,00	3	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	36,00
11	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II - AUXILIAR DE COLETA DE LIXO (SEDE DE MUNICÍPIO)	R$ 740,64	3	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37,00
12	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II - AUXILIAR DE COLETA DE LIXO (DISTRITO DE ESTEIOS)	R$ 740,64	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37,00
13	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - OPERADOR DE TRATOR PNEU	R$ 832,16	2	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH C OU SUPERIOR	41,00
14	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO	R$ 832,16	3	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	41,00
15	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)	R$ 832,16	10	1	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH D OU SUPERIOR	41,00
16	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA (DISTRITO DE ESTEIO)	R$ 832,16	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH D OU SUPERIOR	41,00
17	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA (DISTRITO DO CAMPINHO)	R$ 832,16	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH D OU SUPERIOR	41,00
18	MONITOR DE TELECENTRO	R$ 832,16	2	-	40	ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA	41,00
19	ORIENTADOR SOCIAL	R$ 832,16	10	1	40	ENSINO MÉDIO + CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA	41,00
20	TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL	R$ 832,16	2	-	40	**ENSINOMÉDIO+ CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**	41,00
21	INSTRUTOR CULTURAL - PROFESSOR DE DANÇA	R$ 832,16	1	-	40	ENSINO MÉDIO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO CURSO DE DANÇA + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	41,00
22	INSTRUTOR CULTURAL - PROFESSOR DE CAPOEIRA	R$ 832,16	1	-	40	ENSINO MÉDIO + CERTIFICADO DE BATISMO EM LIGA CAPOEIRA MUNICIPAL OU ESTADUAL	41,00
23	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (SEDE DO MUNICÍPIO)	R$ 878,19	2	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH C OU SUPERIOR	43,00
24	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (DISTRITO DE ESTEIOS)	R$ 878,19	1	-	40	FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH C OU SUPERIOR	43,00
25	TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO	R$ 2.083,45	2	-	30	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA + REGISTRO CRP	100,00
26	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	R$ 2.083,45	1	-	30	GRADUAÇÃO EM DIREITO + REGISTRO OAB	100,00
27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - AAEB	R$ 724,00	1	-	30	**ENSINO MÉDIO + CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA**	36,00
28	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB - SUPERVISOR	R$ 1.659,10	4	-	24	**ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENAE OBRIGATORIAMENTE ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS.**	82,00
29	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB - PSICOPEDAGOGO	R$ 1.659,10	4	-	24	**ENSINO SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA E OBRIGATORIAMENTE COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, MÍNIMO 360 HORAS**	82,00
30	TÉCNICO MEDIO DA EDUCAÇÃO BASICA - TMEB-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 908,04	1	-	30	**ENSINO MÉDIO + CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA**	45,00
31	TÉCNICO MEDIO DA EDUCAÇÃO BASICA - TMEB-TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R$ 908,04	2	-	30	ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA	45,00
32	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - TSS 2 - MÉDICO VETERINÁRIO	R$ 2.083,45	1	-	30	**GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA A OU B.**	100,00
33	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - TSS 2 - ASSISTENTE SOCIAL	**R$ 2.083,45**	1	-	**30**	**GRADUAÇÃO EM ASSISTENTE SOCIAL + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA**	100,00
34	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - TSS 2 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	**R$ 2.083,45**	1	-	**30**	**GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE + DOMINIÓ DE INFORMÁTICA**	100,00
35	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - TSS 2 - FONOAUDIÓLOGO	**R$ 2.083,45**	1	-	**30**	**GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE+ DOMÍNIO DE INFORMÁTICA**	100,00
36	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - TSS 2 - NUTRICIONISTA	R$ 2.083,45	1	-	30	**GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE+ DOMINIÓ DE INFORMÁTICA**	100,00
37	TÉCNICO SUPERIOR DE SAUDE3 - TSS3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 1.697,39	1	-	40	**LICENCIATURA/BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (CREF)**	100,00
38	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2- TÉCNICO EM	R$ 797,74	2	-	40	ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO EM	39,00

	HIGIENE DENTAL					HIGIENE DENTAL + REGISTRO NO CRO, DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	
39	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2- OFICINEIRO	R$ 797,74	1	-	40	ENSINO MÉDIO + DOMÍNIO DEINFORMÁTICA.	39,00
40	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2- ASSISTENTE DE EDUCADOR FÍSICO	R$ 797,74	1	-	40	ENSINO MÉDIO + DOMÍNIO DEINFORMÁTICA.	39,00
41	AGENTE DE SAÚDE 1 - AS 1 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	R$ 764,20	1	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + REGISTRO NO CRO, DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
42	AGENTE DE SAÚDE 1 - AS 1 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	R$ 764,20 *****	6	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
43	AGENTE DE SAÚDE 2 - AS 2 - FAXINEIRA (DISTRITO DO CAMPINHO)	R$ 726,64	1	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO	36,00
44	AGENTE DE SAÚDE 2 - AS 2 - FAXINEIRA (SEDE DO MUNICÍPIO)	R$ 726,64	2	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO	36,00
45	AGENTE DE SAÚDE 2 - AS 2 - RECEPCIONISTA	R$ 726,64	6	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	36,00
46	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 1	R$ 764,20 *****	7	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + RESIDIR NA ÁREA ADSTRITA DO PSF. + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
47	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 2	R$ 764,20 *****	8	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + RESIDIR NA ÁREA ADSTRITA DO PSF. + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
48	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3	R$ 764,20 *****	8	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + RESIDIR NA ÁREA ADSTRITA DO PSF. + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
49	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 4	R$ 764,20 *****	8	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + RESIDIR NA ÁREA ADSTRITA DO PSF. + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
50	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 5 (SEDE DO MUNICÍPIO)	R$ 764,20 *****	5	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + RESIDIR NA ÁREA ADSTRITA DO PSF. + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
51	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 5 (DISTRITO DE ESTEIOS)	R$ 764,20 *****	2	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + RESIDIR NA ÁREA ADSTRITA DO PSF (DISTRITO DE ESTEIOS) + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
52	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 5 (DISTRITO DE CAMPINHO)	R$ 764,20 *****	1	-	40	FUNDAMENTAL COMPLETO + RESIDIR NA ÁREA ADSTRITA DO PSF (DISTRITO DE CAMPINHO). DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	38,00
53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TEESF (DISTRITO DE ESTEIOS)	R$ 797,74	1	-	40	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NÍVEL MÉDIO + REGISTRO NO COREN. + DOMÍNIO DE INFORMÁTICA.	39,00
54	CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CDESF	R$ 3.728,62	1	-	40	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	100,00
55	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - MESF.	R$10.500,00	5	-	40	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	100,00

(*) Vencimento sujeito à alteração para atender à Lei Federal nº 12.994/2014, de 17/6/2014.

Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subseqüente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro do limite10% (dez por cento) das vagas oferecidas conforme Legislação vigente regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Página 29
Onde se lê:

CONHECIMENTOS ATUAIS PARA TODOS OS CARGOS: A prova versará sobre questões de conhecimentos gerais da história e da atualidade do município de Guarda Mor/MG em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

Leia-se:
CONHECIMENTOS ATUAIS PARA TODOS OS CARGOS: A prova versará sobre questões de conhecimentos gerais da história e da atualidade do município de **Luz/MG** em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

Página 40

Onde se lê:

Lei Orgânica do Município de Luz e **Estatuto dos Servidores Público do Município de Luz.**

Leia-se:

Lei Orgânica do Município de Luz e **Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz e Estatuto dos Servidores Público dos Profissionais da Educação.**

Página 46

Onde se lê:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB -PSICOPEDAGOGO

Leia-se:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB -SUPERVISOR

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Luz, 30 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:09FA41FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

1ª Publicação Trimestral.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

Ata de Registro de Preços nº 010/2014

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 28/04/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção de pontes e mata burros em diversas estradas rurais do Município de Prata, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Assistência Rural.**
O preço dos materiais de construção que serão registrados encontra-se em planilha discriminada da seguinte forma.
Empresa Contratada: **GEDEON PEDRO PEREIRA ALVES-ME,** com o valor total global R$206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

GEDEON PEDRO PEREIRA ALVES-ME						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	100	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,00 metros de comprimento e 25 cm de largura (Roxinho ou Angelim Vermelho).	Roxinho Angelim Vermelho	115,00	11.500,00
02	150	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,00 metros de comprimento e 30 cm de largura (Roxinho ou Angelim Vermelho).	Roxinho Angelim Vermelho	138,00	20.700,00
03	100	UN	Prancha de 05 cm de espessura de 4,00 metros de comprimento e 35 cm de largura (Roxinho ou Angelim Vermelho).	Roxinho Angelim Vermelho	160,00	16.000,00
04	100	UN	Prancha de 05 cm de espessura de 4,00 metros de comprimento e 40 cm de largura (Roxinho ou Angelim Vermelho).	Roxinho Angelim Vermelho	184,00	18.400,00
05	100	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,00 metros de comprimento e 20 cm de largura (Roxinho ou Angelim Vermelho).	Roxinho Angelim Vermelho	92,00	9.200,00
06	400	KG	Prego 26x72.	Triangulo	8,50	3.400,00
07	50	PÇ	Tabua 30 cm de largura por 3 cm de espessura com comprimento de 4 metros tipo (madeira mista).	Madeira Mista	50,00	2.500,00
08	200	PÇ	Tabua 30 cm de largura por 3 cm de espessura com comprimento de 4 metros tipo (Pinus)	Pinus	24,00	4.800,00
09	150	PÇ	Vigota 5x15 com comprimento de 3,50 metros tipo (Roxinho ou Angelim Vermelho).	Roxinho Angelim Vermelho	60,00	9.000,00
10	100	PÇ	Vigota 5x15 com comprimento de 4,00 metros tipo (Roxinho ou Angelim Vermelho).	Roxinho Angelim Vermelho	68,00	6.800,00
11	2.000	PÇ	Vigota 5x15 com comprimento de 3,0 metros tipo (Roxinho ou Angelim Vermelho).	Roxinho Angelim Vermelho	51,85	103.700,00
Valor Total Global						**R$206.000,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 010/2014
4 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - A empresa será constantemente avaliada quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 505 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - Material de consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2014 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 29 de julho de 2014.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:
GEDEON PEDRO PEREIRA ALVES-ME
Contratado
CNPJ sob o 86.528.072/0001-21

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:88E8E94E

